Administração e Officinas
Edificio da Imprensa Official
João Pessôa —:— Parahyba
Rua Duque de Caxias

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR
ORRIS BARBOSA
GERENTE
J. F. CAVALCANTI

ANNO XLV | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 31 de dezembro de 1937 | NUMERO 261

O CARACTER DEMOCRATICO DO NOVO ESTADO BRASILEIRO

Encarada sob um angulo visual objectivo e pratico, dentro do quadro das realidades contemporaneas, fóra, portanto do negativismo estatal das Constituições do seculo passado, em que o conceito das liberdades publicas era uma tacita restricção do poder do Estado, a Carta de Novembro affigura-se eminentemente democratica no sentido de evolução e adaptação da Democracia ao clima social, politico e economico dos nossos tempos.

Nada mais natural e mais logico que esse evolvimento do systema democratico, imposto pela propria fatalidade sociologica que determina a marcha progressiva das collectividades humanas.

A Revolução Francêsa, com a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão e as theorias remanescentes do individualismo libertario que empolgára os constituintes e legisladores do seculo XIX, tiveram a sua razão de ser. Explicam-nas e justificam-nas historicamente os imperativos da consciencia popular, illuminada pela mystica philosophica da Liberdade, em lucta contra os privilegios da Nobreza e do Clero e o despudorado absolutismo das casas reaes.

A Democracia significava, então, o antagonismo entre o individuo e o Estado. O povo contentava-se com o seu direito de agir independentemente do Govêrno e este, por sua vês, para não ir de encontro aos postulados democraticos, devia adoptar uma politica de *laissez-aller*, de braços cruzados e encolher de hombros deante dos problemas economicos e sociaes, dos interesses e necessidades das massas.

No seu libreto "O Espirito do Estado Novo" (Interpretação da Constituição de Novembro de 1937) o profundo pensador politico, que é o actual Ministro da Justiça, sr. Francisco Campos, estuda brilhantemente esse phenomeno, ou melhor, essa concepção da democracia que "correspondia a um momento historico definido, em que o individuo só podia ser affirmado pela negação do Estado".

A manter-se esse modo de conceber e praticar a democracia, isolando e libertando cada vês mais o individuo do Estado, perderia este, forçosamente, a sua peculiar funcção directiva que as radicaes transformações operadas, da Grande Guerra para cá, em todos os quadrantes da vida das nações, cada vês mais reclamam e exigem, revestida de um amplo poder de coordenação, de interferencia, de contrôle no que se relaciona com o bem estar geral.

O homem contemporaneo, o homem da hora presente já não encara o Govêrno como um inimigo a combater mas como uma entidade garantidora da manutenção economica de todos e, igualmente, estimuladora de todas as actividades sociaes.

Mas para o Estado exercer efficientemente essa magna e complexa funcção de amparo, de estimulo, de controle generalizado, tem que ampliar, o mais possivel, a sua autoridade, hypertrophiar-se mesmo, para que outros poderes não lhe entravem a acção.

E' este, precisamente, o phenomeno brasileiro que deu lugar ao Estado Nôvo construido sobre as bases de uma democracia autoritaria plenamente adequada ás particularidades e caracteristicas da vida nacional.

Descontentes, de certo, haverá, mas á margem do Pôvo. Só não olham com sympathia e enthusiasmo a actual situação brasileira os que sobrepunham os seus interesses proprios aos superiores e geraes interesses da Nação.

O Pôvo, que profligava, com toda a razão, a inefficacia do parlamentarismo, de um parlamentarismo parasitario, accommodaticio e displicente; que já não levava a serio as illusorias promessas da demagogia, os agrados e sorrisos de candidatos desejosos de subir á custa do voto; o Pôvo só póde estar satisfeito com um regime que não o explora nem o engana mas, ao contrario, assegura-lhe, por meio da Constituição de 10 de Novembro, uma larga somma de direitos que o eminente titular da Pasta da Justiça, no librêto citado, assim enumera: "O direito á actividade creadora, o direito ao trabalho, o direito a um padrão razoavel de vida, o direito á segurança contra os azares e os infortunios da vida — o desemprêgo, o accidente, a doença, a velhice, o direito a condições de vida sã, creando ao Estado o dever de administrar a hygiene publica, e, sobre todos, o direito á educação, sem cujo exercicio não é possivel tornar accessivel a todos o gôso dos demais bens da civilização e da cultura".

E' isto o que o Pôvo aspira. E um regime que tudo isto proporciona e garante, só póde contar com a sympathia, o enthusiasmo e o apôio da Nação.

ALLEMANHA

MUNICH, 30 (*A. B.*) — *Serviço especial* — Em consequencia de um grave accidente verifiado durante uma competição de Ski, falleceu o conhecido artista dramatico Nikodemus, que durante numerosos annos representou o papel de S. José na realização theatral da Vida e Paixão de Jesus Christo, no Theatro Oberammergau

O PRESIDENTE GETULIO VARGAS

FALARA' A' MEIA NOITE DE HOJE AO POVO BRASILEIRO

RIO, 30 (A. B.) — O presidente Getulio Vargas falará á meia noite de hoje, ao povo brasileiro, apresentando-lhe votos de felicidade no decorrer do novo anno.

NOTAS DE PALACIO

Em visita de cumprimentos ao sr. Interventor Federal, estiveram, hontem, em Palacio os srs. major Luiz Felippe de Albuquerque e 1.º tenente Reynaldo de Oliveira Reis, respectivamente chefe e auxiliar do Serviço de Engenharia da 7.ª R. M., que se fizeram acompanhar do 1.º tenente medico dr. Hortencio Pereira de Castro e coronel Delmiro de Andrade, commandante da Policia Militar do Estado.

—

Por telegramma, a professora Antonia Oliveira agradeceu ao sr. Interventor Federal a sua effectivação no cargo de directora do Grupo Escolar da cidade de Mamanguape.

—

De presente nesta capital, esteve hontem no Palacio da Redempção, em visita de cortezia ao sr. interventor Argemiro de Figueirêdo, o sr. Wilson Carrozino, delegado do Instituto dos Industriaes

—

A srta. Silvana Vinagre esteve hontem, no Palacio do Govêrno, deixando seus agradecimentos pessoaes ao sr Interventor Federal, por motivo de sua promoção para escripturaria do Thesouro do Estado.

—

Enviaram, hontem, cumprimentos de Natal e Anno Bom, por cartas, cartões e telegrammas, ao sr. Interventor Federal, o interventor Epaminondas Martins, do Territorio do Acre; srs. Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, dr. Galileu de Belli e José do Carmo Vilar, firma commercial Oliver & Cia., desta praça; os artistas Salú de Carvelho e Alma Flora, Syndicato Nacional da União dos Contra-Mestres, Marinheiros e Moços da Marinha Mercante, do Rio de Janeiro; dr. Leonidas Machado Magalhães, por si e pela directoria da "Escola de Agronomia do Nordeste"; o "Bando do Ceu", prefeito Marója Filho, jornalista Wilson Madruga, dr. Elpidio de Almeida e sra. Ambrosina Mello, residentes em Campina Grande; e sr. José Pereira Cayanna, de Misericordia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAYANA

Foi adquirido pela edilidade local um possante receptor de radio

Acaba de ser adquirido, pela Prefeitura Municipal de Itabayana um possante apparelho receptor de radio, o qual foi inaugurado ante-hontem, pelo prefeito Abelardo Jurema, na praça Alvaro Machado, daquella cidade

Nesse sentido o digno edil itabayanense enviou ao interventor Argemiro de Figueirêdo o seguinte telegramma de communicação:

"Itabayana, 30 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Tenho a satisfação de communicar a v. excia. a inauguração, hontem, nesta cidade de um possante apparelho de Radio com alto-falantes na praça "Alvaro Machado" adquerido pela Prefeitura a fim de collaborar campanha agricola e cultural que desenvolve v. excia. em beneficio do Estado por intermedio da Tabajara. Cordiaes saudações — *Abelardo Jurema* — Prefeito"

IRLANDA

DUBLIN, 30 (*A União*) — O Estado Livre da Irlanda cortou os poucos vinculos que ainda o ligavam ao interior, em virtude de ter entrado em vigor a nova Constituição elaborada pelo presidente De Valera

Estabelece a Constituição que o regimen irlandez é, virtualmente, republicano e independente

O rei George V não poderá mais intervir nos negocios internos da Irlanda Sul

HOMENAGEADO, HONTEM, O CORONEL THOMÉ RODRIGUES

O digno militar foi saudado pelo dr. Raul de Góes, secretario da Interventoria Federal

Aspecto do jantar offerecido, hontem, no "Parahyba Hotel", ao coronel Thomé Rodrigues, vendo-se, ao centro, o homenageado.

Officiaes do 22.º B. C. e da Bateria de Dôrso e outros amigos do illustre coronel Antonio Thomé Rodrigues homenagearam, na noite de hontem, o digno militar pela sua recente promoção áquelle alto posto do Exercito Nacional.

A essa prova de sympathia e apreço, associou-se a direcção do "Parahyba Hotel", que offereceu um magnifico serviço de jantar.

Au champagne, o coronel Thomé Rodrigues foi saudado pelo dr. Raul de Góes, secretario da Interventoria Federal, por acclamação dos presentes. Começou dizendo que o commandante Thomé Rodrigues, figura admiravel de soldado, de patriota e de cidadão, ao chegar á Parahyba logo conquistára as sympathias unanimes de nossa terra.

Vem do conjuncto de qualidades que exornam a personalidade do excellente amigo homenageado nesta noite — adeantou o dr. Raul de Góes — a razão do nosso regosijo e da nossa alegria pela sua recente promomoção, a coronel do Exercito Brasileiro, cujas gloriosas tradições, elle com a sua intelligencia, bravura e espirito de decisão, quer nos momentos de paz, quer nas horas incertas e agitadas de lucta, tanto tem sabido honrar e dignificar.

Sendo um dos intimos de Thomé Rodrigues, nem por isto as suas palavras iam acompanhadas de qualquer eiva de suspeição ou exaggero. Ao contrario, sentia que estava retratando, com fidelidade, justeza e circumspecção o conceito que todos

(Continúa na 2.ª pag).

OS NOVOS TRIBUTOS ESTADUAES

O govêrno está publicando as novas tabellas de taxas e impostos do Estado.

Os orçamentos geraes, baseados na estimativa de rendas e no plano de trabalhos para 1938, deverão sahir nos primeiros dias de janeiro.

Varios serviços e repartições tiveram organização mais larga e racional, como se tem visto pelos decretos-leis e outros actos dos expedientes cheios, dos ultimos dias. E' evidente que o Interventor se apparelha para uma acção formidavel no proximo exercicio. O que está em andamento, de um canto a outro do Estado, é panno de amostra bastante vivo, da capacidade administrativa de s. excia. O commercio, a lavoura, a industria, todas forças do trabalho do campo e das cidades, hão de assistir á applicação de suas contribuições em objecto do progresso do Estado e da melhoria de vida de todos.

As tabellas tributarias que teem de vigorar a partir de amanhã, estão sendo decretadas em face da nova discriminação de rendas imposta pela Constituição de 10 de novembro e sob a base das conveniencias indeclinaveis da Parahyba. O regime tributario decorrente daquella magna Carta trouxe para os Estados um certo abalo que os homens de govêrno central e das interventorias procuram obviar com equidade e patriotismo. Ao sr. dr. Argemiro de Figueirêdo cabia examinar e decidir sobre a situação, no objectivo de defender os interesses do erario, que são os das classes e do Estado. O govêrno federal resolveu a uniformisação do imposto de vendas mercantis compensando a exportação interestadual, que as unidades federativas perdem, em golpes successivos, a começar do anno que entra. Apesar do equilibrio que se procura, o proximo exercicio é sempre uma experiencia. O govêrno tem certeza que as classes saberão esclarecer-se do dever solidario de todas para assegurar as contribuições devidas ao Estado, na defesa da politica de fomento, de construcção e de producção, exigida pelos interesses do nosso progresso.

Iniciada a construcção da nova séde da Agencia do Banco do Brasil nesta praça

O sr. Eliezer d'Alva Oliveira, gerente da Agencia do Banco do Brasil, em João Pessôa, dando conhecimento ao sr. Interventor Federal do inicio das obras, nos terrenos doados pelo Estado, do edificio onde será installada a nova séde daquella Agencia, nesta praça, dirigiu a s. excia. o officio subsequente:

"João Pessôa, 30 de dezembro de 1937. — Exmo. sr. dr. Argemiro de Figueirêdo, m. d. Interventor Federal. — Nesta. — Levamos ao conhecimento de v. excia., o que fazemos com a maior satisfacção, que, cumprindo determinações da nossa Direcção Geral, já demos inicio ás obras preliminares referentes á construcção da nova séde desta Agencia, no terreno que nos foi doado pelo Govêrno do Estado, por decreto de 17 de março deste anno, n.º 786.

Formulando os mais sinceros votos para que no proximo anno a administração de v. excia. seja de tão fecundas e opportunas realizações como no findante e anteriores, para o bem da Parahyba, aproveitamos o ensejo para apresentar a v. excia. as nossas cordiaes saudações. — Banco do Brasil, em João Pessôa, *Eliezer d'Alva Oliveira*, gerente; *Theophilo Almeida Baptista de Carvalho*, contador."

Na Parahyba, desde o primeiro dia do seu govêrno, o sr. Argemiro de Figueirêdo nunca deixou de manifestar a maior attenção e devotamento a todas as questões de natureza economica, principalmente aquellas que se relacionam com a agricultura, que constitúe a base principal das nossas actividades. Dia a dia a Parahyba dá maior acceleração ás medidas assecuratorias do exito desse programma de bem publico. A pequena extensão do seu territorio é compensada pela intensidade do labôr do seu povo que, com enthusiasmo, entende e apoia os objectivos do Govêrno.

O QUE OS PAES DEVEM LÊR

"Tarzan, o Invencivel", livro de propaganda communista

(Communicado do Serviço de Divulgação da Chefia de Policia do Districto Federal).

Quando lançámos o grito de alarma, através dos communicados da "Defesa da Mocidade", não podiamos suppôr que os acontecimentos nos offerecessem um facto concreto para demonstrar até que ponto chega a ousadia dos propagadores das doutrinas communistas.

Um dos vehiculos de infiltração do credo communista, como já tivemos a opportunidade de salientar, é o livro.

Essa arma branca, que facilmente alcança o espirito, o cerebro e o coração da juventude, estava sendo manejada com perigosa habilidade pelos agentes do Komintern, que, não satisfeitos com as suas tentativas dirigidas contra os estudantes universitarios, criminosamente, lançaram o veneno das suas exoticas ideologias na espirito indefeso dos alumnos das escolas, dos estudantes ingenuos, que ainda não comprehendem as palavras "politica", "regime" ou "partidos", que ainda vivem no mundo maravilhoso de Julio Verne, vibrando com as aventuras de Peter Pan, Robison Crosue e Tarzan, o homem das selvas.

A Policia do Districto Federal acaba de proceder a apprehensão do livro "Tarzan, o invencivel", de Edgar Rice Burroughs, traducção de Paulo de Freitas, collecção "Terra, Mar e Ar", da Companhia Editora Nacional de S. Paulo. Essa noticia deverá impressionar todos os paes brasileiros, que, até hoje, quasi inconscientemente, sorriam satisfeitos vendo seus filhos absorvidos e interessados nas aventuras de seus preferidos heroes. Olhavam para as capas dos livros, impressas em cores vistosas, viam o homem das florestas, os leões, as flechas, os caçadores de feras e não mais se preoccupavam.

Mas, as autoridades brasileiras do Estado Novo, vigilantes na tutela espiritual das crianças, futuros homens do Brasil, vão mais longe, e percorrem, attentas, todas as paginas desses livros *innocentes*.

Tarzan, livro de propaganda communista?

— Não! Trata-se de coisa peor.

Tarzan, o Invencivel, é um livro de preparação ás idéas communistas. Tanto que, logo nas primeiras linhas da traducção brasileira, das aventuras de Tarzan, vemos a má fé do autor.

Tarzan, figura lendaria do homem primitivo, popularizada na téla cinematographica pelo campeão olympico de natação Jonnhy Weismuller, offerece aos envenenadores da mocidade uma opportunidade para agir.

Abrimos o livro. Lemos o primeiro capitulo intitulado "O PEQUENO NKIMA": estamos em plena floresta africana, entre caçadores de féras, de cujos dialogos vamos reproduzir alguns trechos curiosos.

Um Romero, caçador mexicano, falando de um seu companheiro de expedição, diz, textualmente:

"Estou sempre desconfiado desses "camaradas" que devem tudo o que possuem ao capitalismo. De coração, elles odeiam o proletario, justamente como nós o odeiamos".

Romero, respondendo, diz: — "Nossas animosidades pessôaes não têm o minimo valor comparado aos interesses dos trabalhadores do mundo. Tenho absoluta certeza de que chegará o dia em que Moscou ditará a politica ao mundo".

Depois entra em scena uma mulher, de nome Zora, pretinha nascida nas selvas africanas, mas que parece já entender muito de politica, tanto que declara:

"Você pertence á classe dos que trabalham, e é leal para os operarios de seu paiz. Mas aquelles fazem parte da classe capitalista. O seu govêrno é um govêrno capitalista, de tal modo opposto ás nossas crianças, que jamais reconheceu o govêrno sovietico. Além disso, em sua avidez, esses porcos estão vendendo a propria raça e mesmo a propria patria por uns miseraveis dolares. Eu os odeio".

Romero, enthusiasmado, responde: — "Você é uma explendida vermelha minha querida Zora".

E, assim, continua o livro.

Esses personagens, na selva africana, por uma curiosa coincidencia, falam russo. E' preciso dizer mais? São necessarios commentarios?

HOMENAGEADO, HONTEM, O CORONEL THOME' RODRIGUES

(Cnclusão da 1.ª pg.)

vós, militares, e todos nós, civis, faziamos deste soldado bravo e leal deste parahybano honorario como bem o classificou o Interventor Argemiro de Figueirêdo.

Terminou o seu improviso levantando a sua taça pela saúde e felicidade pessoal do homenageado.

AGRADECE O CORONEL THOME' RODRIGUES

Em curto e incisivo discurso, o commandante Thomé Rodrigues agradeceu a homenagem que lhe estava sendo prestada, de modo particular frizando os conceitos honrosos com que acabára de se expressar, em relação á sua pessôa, o seu grande amigo dr. Raul de Góes.

Alli, entre devotados companheiros de farda e destacados elementos civis, podia com a maior franqueza expandir, mais uma vez, o seu contentamento, pela promoção que o fizera attingir a um alto posto da hierarchia militar.

"Aqui, na Parahyba, no commando da Guarnição Federal, não tenho feito senão cumprir, dentro de um rigoroso espirito de disciplina e patriotismo, o meu dever de soldado. E esta terra do Nordéste tem proporcionado a mim os mesmos encantos e attracções dos pagos nataes."

"A todos, a minha taça em agradecimento", assim concluiu o coronel Thomé Rodrigues.

PESSÔAS QUE COMPARECERAM AO JANTAR

Compareceram ao jantar em homenagem ao commandante do 22.º B. C. as seguintes pessôas: coronel Delmiro de Andrade, commandante da Policia Militar do Estado; capitão Adaucto Esmeraldo, commandante da 7.ª Bateria de Dôrso; capitão José Arnaldo Cabral, capitão Raphael Tobias de Magalhães, capitão Murillo Penha, capitão Carlos Lisbôa de Carvalho, capitão Dioscoro do Valle, tenentes Mario Americo de Moura, Aluizio Guedes Pereira, Paulo Bolivar de Holanda Cavalcanti, José Estacio Benevides, Jayme Portella, José Santos Passos, drs. Raul de Góes, secretario da Interventoria Federal; Abdias de Almeida delegado do 1.º Districto da capital; Paulo Brasil, da Policia do Districto Federal, em commissão neste Estado, sr. Nicola Consentino, arrendatario do "Parahyba Hotel", e dr. Orris Barbosa, director da A UNIÃO.

— Uma afinada orchestra da Policia Militar, cedida pelo seu commandante, executou um repertorio de musicas ligeiras.

— A reportagem photographica da A UNIÃO bateu uma chapa da solennidade.

NOTICIARIO

CHROMOS-FOLHINHAS

O sr. Antonio Guimarães, representante nesta capital da Fabrica Central de Bebidas, de S. João da Barra, no Rio de Janeiro, enviou-nos dois chromos-reclames dos productos daquelle estabelecimento.

PELO RECONHECIMENTO DO NOVO IMPERIO ITALIANO

As "demarches" dos Países Baixos

HAYA, 28 (A. B.) — O observador diplomatico do jornal "Algemeen Handelsbled" escreve hoje que o Govêrno dos Paises Baixos já teria iniciado negociações diplomaticas com todos os Estados signatarios do Tratado de Oslo, reconhecendo officialmente a conquista italiana da Ethiopia e no soberano da Italia o imperador da Africa Oriental italiana.

Trata-se de uma manobra collectiva, tendente a obter uma declaração de conjuncto dos Estados da Europa septentrional, reconhecendo o novo Imperio italiano. Essas negociações, accrescenta o mesmo jornal, ainda não foram concluidas, mas os circulos politicos da capital acreditam que antes do fim do anno o accôrdo perfeito será realizado entre as Chancellarias das potencias signatarias do Pacto de Oslo.

Sabe-se que o Govêrno da Belgica, por intermedio de seus representantes diplomaticos nas capitaes da Europa do norte, apoia as negociações que estão sendo levadas a effeito plo Govêrno da Hollanda.

INFORMAÇÕES

A INSPECTORIA DO SERVIÇO DE PLANTAS TEXTEIS INFORMA:

COMMERCIO ALGODOEIRO

Os interesses algodoeiros do nosso Estado revelam-se cada vez mais promissores sem perigo de solução de continuidade deante das demonstrações bellicosas do velho mundo.

Como outros centros productores do Brasil, tambem possuimos, por assim dizer a chave que poderá abrir completamente as portas dos mercados orientaes para collocação de productos de algodoeiro.

Indirectamente temos concorrido para que o Brasil tenha conquistado uma bôa classificação como fornecedor de algodão ao Japão.

Por isso que, vemos de um lado o nosso porto de Cabedello, no periodo de janeiro a setembro do corrente anno mantendo o posto de maior exportador do norte do país, emquanto que do outro lado, temos a satisfação de registar que fomos o maior fornecedor de algodão ao Estado de São Paulo no periodo de 1.º de janeiro a 30 de novembro deste anno.

Por sua vez o Brasil conseguiu occupar o 3.º logar como abastecedor do parque industrial nipponico no periodo de setembro de 1936 a agosto de 1937 tendo sahido pelo porto de Santos o maior volume para o destino em apreço.

Tendo sido o Estado da Parahyba o maior fornecedor de São Paulo, podemos asseverar que fomos um bom cooperador nas remessas para o Oriente.

Temos razão, pois, de prevermos uma situação cada vez mais compensadora, proveniente em parte de factores adversos aos nossos concorrentes como seja o caso do incidente do Rio Amarello, que poderá redundar em transferencias das compras de algodão do Japão aos Estados Unidos para os centros abastecedores do Brasil.

—

SERVIÇO DE PLANTAS TEXTEIS NO ESTADO DA PARAHYBA

DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES PARA O PROXIMO PLANTIO

SAFRA 1938/39

Agricultor parahybano — economise o seu tempo, aproveite seu terreno e tire o maior proveito do seu trabalho, plantando racionalmente sementes seleccionadas. O volume da colheita e o seu valor dependem muito da semente.

Não empregue no seu plantio sementes de algodão de procedencia duvidosa. Exija certificado official das condições de sanidade e da qualidade da variedade adequada á zona onde está situada a sua propriedade.

O Serviço de Plantas Texteis neste Estado leva ao conhecimento dos srs. agricultores da zona sertaneja que está distribuindo sementes puras e expurgadas da variedade "Mocó" para plantio e replantio da safra 1938/39. Opportunamente será iniciada a distribuição de sementes especiaes da variedade H. 105.

As referidas sementes provêem dos Campos de Cooperação mantidos pela Inspectoria do Serviço de Plantas Texteis neste Estado e possuem qualidades recommendaveis, taes como: bom rendimento cultural, alta productividade de fibra resistencia ás doenças e pragas e valor cultural superior a setenta por cento.

Os interessados devem adquirir as sementes nos Postos de Serviço de Plantas Texteis, sendo que os destinados a distribuição de sementes da variedade "Mocó" ficam situados em Pombal, Patos, Santa Luzia, S. Mamede, Piauhy, Taperoá e Pendencia, no municipio de Soledade e os designados para a distribuição de H-105 estão localizados em Espirito Santo, Sapé Gurinhem, Alagôa Grande, em Bananeiras na Cooperativa de Fumo, em Pilar, Itabayana, Mogeiro, Ingá, Campina Grande ou em João Pessôa, na séde da Inspectoria, á Avenida Barão do Triumpho n.º 454.

INFORMAÇÕES DA INSPECTORIA DO SERVIÇO DE PLANTAS TEXTEIS NO ESTADO DA PARAHYBA PARA "A UNIÃO"

COTAÇÃO DO ALGODÃO

Dia 21/12/937

— De Campina Grande.

Mercado Calmo.

— Cotação pelos 15 kilos.

FIBRA LONGA (Seridó)

Typo 3	43$000
Typo 5	40$000

FIBRA MEDIA (Sertão)

Typo 3	41$000
Typo 5	38$000

FIBRA CURTA (Matta)

Typo 3	39$000
Typo 5	38$000

— De João Pessôa.

Mercado estavel.

— Cotação pelos 15 kilos.

FIBRA LONGA (Seridó)

Typo 3	45$000
Typo 5	41$000

FIBRA MEDIA (Sertão)

Typo 3	44$000
Typo 5	40$000

FIBRA CURTA (Matta)

Typo 3	42$000
Typo 5	38$000

— De Recife.

Mercado firme.

— Cotação pelos 15 kilos.

FIBRA LONGA (Seridó)

	Nominal
Typo 3	$
Typo 5	$

FIBRA MEDIA (Sertão)

Typo 3	45$000
Typo 5	43$000

FIBRA CURTA (MATTA)

Typo 3	44$000
Typo 5	42$000

— Do Rio de Janeiro.

Entradas	257 fardos
Sahidas	480 fardos
Stock	13.008 fardos

Mercado estavel.

Disponivel.

Cotação pelos 10 kilos.

FIBRA LONGA (Seridó)

Typo 3	38$500 a 39$000
Typo 4	37$500 a 38$000

FIBRA MEDIA (Sertão)

Typo 3	38$000 a 38$500
Typo 5	35$000 a 35$500

CEARA'

	Nominal
Typo 3	$
Typo 5	$

FIBRA CURTA (Matta)

	Nominal
Typo 3	$
Typo 5	$

De Paulista

	Nominal
Typo 3	$
Typo 5	$

O valor da libra esterlina para exportação foi 86$000 e do dollar, 17$400.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS DO ESTADO DA PARAHYBA

Pauta dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direito de exportação.

Semana de 27/12/37 a 2 de janeiro de 1938.

Por Litro:	
Aguardente de canna	$450
Aguardente de mel ou cachaça	$300
Alcool	$550
Por kilo:	
Algodão Sertão Seridó	3$000
Algodão Matta	2$900
Algodão em caroço	1$200
Algodão rebeneficiado — Sertão	1$500
Algodão rebeneficiado — Matta	1$450
Algodão residuos de piôlho beneficiado ou linter	$600
Algodão residuos de piôlho rebeneficiado	$900
Residuos de piôlho bruto de descaroçador	$250
Arroz descascado	1$000
Assucar refinado de 1.ª	$950
Assucar refinado de 2.ª	$900
Assucar de usina	$850
Assucar triturado	$770
Assucar crystal	$750
Assucar branco	$720
Assucar demerara	$680
Assucar someno	$600
Assucar mascavinho	$550
Assucar mascavado	$460
Assucar bruto sêcco ou 3.º jacto	$460
Assucar bruto melado	$420
Borracha de mangabeira	1$500
Borracha de maniçôba	1$500
Batatas nacionaes	$200
Café	1$200
Café moido	2$000
Côco	40$000
Por kilo:	
Couros de boi, sêccos salgados	2$200
Couros de boi, sêccos espichados	3$500
Couros de boi, sêccos flôr de sal	2$500
Couros verdes	1$500
Couros de bode	10$000
Couros de carneiro	9$000
Courinhos de outras especies de animaes	4$600
Por litro:	
Farinha de mandioca	$400
Feijão mulatinho	$500
Feijão macassa	$400
Fava	$400
Milho	$250
Oleo refinado de semente de algodão	1$700
Oleo cru' de semente de algodão	1$000
Oleo de semente de mamona	1$500
Por kilo:	
Pasta de semente de algodão	$260
Raspas de solla polida	3$000
Raspas de solla envernizada	3$700
Semente de algodão	$220
Semente de mamona	$250
Tacões ou quadras de raspas de solla	2$000
Vaquêta ou couros preparados	6$500

Os demais productos constam da *Pauta geral*.

João Pessôa, 25 de dezembro de de 1937.

NOTICIAS DO EXTERIOR

'PERU'

LIMA, 30 (*A União*) — Informações de Huachon Urapamga e Huancabamba annunciam que se verificou um terremoto naquellas regiões.

Morreram 25 pessôas e estão feridas 200.

Milhares de habitantes acham-se sem abrigo.

O phenomeno causou grande panico, e provocou scenas dramaticas no seio da população.

HOLLANDA

DORN, 30 (*A União*) — Celebrou-se hoje o noivado do neto do ex-kaiser Guilherme II, principe Luiz Ferdinando com a grã-duqueza Kira Derushie, que se encontra actualmente nesta cidade.

FRANÇA

PARIS, 30 (*A. B.*) — O Tribunal civil de Bayona pronunciou hoje sentença favoravel ao divorcio do Grão Duque Dimitri, sobrinho do Tzar Nicoláo II da Russia e pretendente ao throno do seu paiz, com a princêsa Ilieuski, norte americana, da familia Emery, cunhada de Lord Anson.

PORTUGAL

LISBÔA, 30 (*A. B.*) — A apresentação das credenciais do novo embaixador britannico junto ao govêrno portuguez, Sir Walfred Selby, foi occasião de troca de amistosos discursos que puzeram em relevo a velha amizade luzo-britannica.

Sir Walford disse que o seu govêrno acompanha com viva sympathia os progressos realizados em Portugal sob o actual govêrno nos ultimos annos, notadamente a tranquillidade e a ordem que reinam no país, apezar da guerra espanhola vizinha. Em seguida o embaixador alludiu á proxima visita de uma missão militar inglêsa a Portugal, dizendo que ella deve unir mais estreitamente o exercito, a marinha e a aviação de ambos os paises.

O general Carmona, respondendo ao embaixador da Inglaterra, disse que o unico desejo de Portugal era tornar ainda mais perfeita a alliança com a Inglaterra para actuar como instrumento de paz.

O EXPRESSO SEM DEUS

CONEGO MELLO LULA

A Russia communista vae de loucura em loucura em seu odio infernal contra o nome sacrosanto de Deus, fim ultimo do homem. Odiar a Deus — é a palavra sinistra de Moscou.

Conrado Einovich, presidente da Terceira Internacional, não esconde seu desejo de arrancar a idéa de Deus do coração humano.

No dia de Natal de 1924 falou assim: "Nós continuaremos nosso ataque contra o Deus todo poderoso, em tempo opportuno e da maneira mais conveniente. Estamos confiados de vencel-o no seu empireo. Nós o atacaremos onde quer que se esconda."

Lunatsdorsky usa a mesma linguagem blasphema. O antigo ministro da Instrucção Publica, na infeliz Russia, dirigindo-se á ASSOCIAÇÃO DOS ATHEUS, exclama: "De todo o coração desejo aos "sem Deus" toda a prosperidade e exito nas suas lutas contra o repugnante espectro que, através da historia, causou tão diabolicos damnos á humanidade."

Palavras de Lenine: "Todo o homem que se occupa com a construcção de um Deus ou admitte sua existencia, cospe sobre si mesmo do modo mais asqueroso."

E' a linguagem do odio e da blasphemia. A campanha atheista continúa, dia a dia, mais furiosa e persistente.

Foi organizado, recentemente, na União Sovietica, um trem com o nome EXPRESSO SEM DEUS.

E' a suprema loucura da razão humana.

Os bolchevistas possuem dentro desse trem uma imprensa, uma estação radiophonica e um cinema.

Commemora-se, desse modo, o vigesimo anniversario da revolução sovietica.

Deus, porém não morre.

A tempestade passará e a Egreja não será vencida.

Entretanto, não podemos ficar inactivos.

"Deus salva os homens, diz um notavel escriptor, sem dispensal-os de sua cooperação efficaz."

Por Deus e pela civilização christã — é o grito que deverá partir de todos os recantos do Brasil.

Sem a luz radiosa do Christo os homens tacteiam nas mais espessas trévas e o mais negro desespero invadirá todas as almas.

Tenhamos confiança illimitada na palavra immortal do Christo.

Decidamo-nos pelo Christo.

Só o Christo salvará os povos.

O jantar offerecido ante-hontem, ao dr. Muniz de Aragão

Como estava annunciado, realizou-se ante-hontem, ás 19 horas, no "Parahyba-Hotel", o jantar de despedidas offerecido pelos amigos e collegas do dr. Muniz de Aragão, que vinha exercendo aqui as funcções de chefe do Laboratorio da Saude Publica.

O agape occorreu em meio da mais significativa alegria, ao mesmo comparecendo figuras representativas do nosso meio social.

Falou, por essa occasião, em nome dos homenageados, o dr. Hygino Britto, agradecendo em expressivas palavras o dr. Muniz de Aragão.

Após o jantar, todos os presentes acompanharam o illustre homenageado e sua digna esposa, até Cabedello, onde os mesmos tomaram passagem, a bordo do "Ararangua", com destino ao Rio de Janeiro.

Pela "Casa do Estudante Pobre do Ceará"

Acha-se nesta capital, desde hontem, uma commissão do Centro Estudantal Cearense, constituida dos estudantes Milenio Silva Thé, Gilmario Mourão Teixeira e Lourenço Motta, que viajam no intuito de angariar donativos para a construcção da Casa do Estudante Pobre do Ceará.

No desempenho dessa missão, os estudantes cearenses estiveram durante uma semana em Natal, de onde se transportaram a esta capital, tendo encontrado naquella metropole franco apoio á iniciativa da edificação da Casa do Estudante do Ceará.

Nesse mesmo sentido, seguiram outras embaixadas aos demais Estados do norte e sul do país.

Hontem á tarde, os representantes cearenses estiveram na redacção da *A União*, trazendo-nos u'a mensagem de apresentação do director geral do Departamento de Educação do Ceará, dr. J. Perboyre e Silva, endereçada ás autoridades deste Estado.

INSTITUTO DOS COMMERCIARIOS

Recebemos:

"O departamento do I. A. P. C. está convidando, pela imprensa, os empregadores a saldarem os seus debitos com o Instituto, até 31 de dezembro, sob pena de serem applicadas as medidas legaes.

Sendo, hoje o ultimo dia do prazo para os empregadores se desobrigarem desse compromisso, ficam portanto, avisados de qualquer providencia a ser tomada pelo Instituto."

A succursal da "Folha da Manhã", nesta capital

Hontem á tarde, esteve nesta redacção, o nosso confrade, dr. Aurino de Sá Cavalcante, que nos veio communicar sua designação para dirigir, em João Pessôa, a succursal da "Folha da Manhã" do Recife.

Deste modo, aquelle conceituado matutino, que obedece á direcção do illustre dr. Arthur de Moura, installará dentro em breve a sua representação nesta cidade.

Syndicato dos Operarios em Construcção Civil de João Pessôa

O Syndicato dos Operarios em Construcção Civil de João Pessôa está convidando a todos os seus associados para a reunião de Assembléa Geral Ordinaria que, na forma dos Estatutos em vigor, deverá realizar-se no dia 1.° de janeiro proximo, ás 19 horas, na séde social, á rua Benjamin Constant, n.° 117, a fim de dar-se posse á Commissão Executiva e ao Conselho Fiscal, recentemente eleitos para dirigir os destinos do mesmo syndicato, no trienio 1938 a 1940, e bem assim tomar conhecimento do relatorio annual e do balanço da Thesouraria, relativos ao exercicio de 1937.

NECROLOGIA

Sr. Francisco Antonio Elihimas: — Por communicação que nos foi transmittida, soubemos haver fallecido, hontem, no Recife o sr. Francisco Antonio Elihimas, chefe da importante firma Antonio Elihimas & Cia. daquella praça, com filiar nesta cidade e em Natal.

O sr. Francisco Elihimas residia ha cerca de trinta annos no visinho Estado, sendo natural da Palestina, conseguindo, graças ao seu esforço e capacidade de trabalhos, tornar-se um dos maiores commerciantes do Recife, em cuja sociedade gosava de melhor conceito, pelos seus predicados de homem de bem.

O saudoso extincto era viu'vo e deixa 9 filhos, sendo cinco menores. Era pae do sr. Jorge Francisco Elihimas, do alto commercio de nossa praça.

O seu enterramento verificou-se na tarde de hontem, com numeroso acompanhamento de amigos, sahindo o feretro da residencia de sua familia, á avenida Ruy Barbosa, n.° 579, no Recife.

—

Sr. Antonio Pereira Gomes: — Por telegramma particular, soubemos haver fallecido ante-hontem, em Sapé, o sr. Antonio Pereira Gomes, antigo proprietario no municipio de Pedras de Fôgo.

Victimou-o um ataque de angina pectoris, contra o qual foram em vão os recursos medicos.

O extincto, que contava a idade de 67 annos, era casado com a sra. Maria Aguida de Miranda Pereira Gomes, deixando os seguintes filhos: Maria Augusta, Delminda, Antonieta e Iracema [illegible]ira Gomes, sr. Manuel Pereira Gomes e o nosso confrade de imprensa sr. Antonio Pereira Gomes Filho.

O seu enterramento verificou-se em Sapé, comparecendo ao mesmo grande numero de parentes e amigos.

—

Sr. Alfredo Antonio de Oliveira: — Falleceu, ante-hontem, em Mamanguape, onde era agricultor, o sr. Alfredo Antonio de Oliveira irmão do sr. Abdias Antonio de Oliveira, fiscal do Instituto dos Commerciarios, nesta capital.

O extincto era casado com a sra. Justa da Cunha Lima de Oliveira, de cujo consorcio deixa varios filhos menores.

A MISSÃO DE MANGUINHOS

Manguinhos readquire o seu prestigio. O decreto-lei recem promulgado confere a Manguinhos o papel preponderante que outróra desempenhou sob a direcção do grande Oswaldo Cruz. O Govêrno acaba de confiar-lhe a alta missão de centro controlador de pesquizas scientificas de todo o territorio nacional. O Instituto Oswaldo Cruz, cuja fama já repercutiu fóra de nossas fronteiras e que constitue um legitimo orgulho de nosso patrimonio cultural, assume a direcção scientifica de todas as actividades pesquizadoras, levando o seu estimulo, impondo a sua orientação a todos os nucleos, que dentro do país se organizam para a ardua tarefa de applicar a argucia de sua intelligencia na solução dos problemas que se relacionarem com a sau'de da humanidade. Com a preponderancia que o Govêrno acaba de assignalar a Manguinhos, abre-se uma nova phase de investigação scientifica, capaz de dar ao Instituto extraordinario relevo entre os seus congeneres estrangeiros.

(Commissão de Doutrina e Divulgação — Departamento de Propaganda)

JUNTA EXECUTIVA REGIONAL DE ESTATISTICA

A sua importante reunião de ante-hontem

Reuniu, ante-hontem, ás 16 horas, numa das dependencias da Secção de Estatistica do Departamento de Estatistica e Publicidade, a Junta Executiva de Estatistica, presentes os srs. prof. Siznando Costa e João Leomax Falcão, respectivamente, assistente-chefe e assistente-technico desse Departamento; capitão de corvêta José de Lemos Cunha, representante do E. M. da Armada, drs. Francisco Nogueira, pela Prefeitura da capital e Ephygenio Barbosa, representando a Directoria Geral de Saúde Publica.

Assistiu, ainda, aos trabalhos da Junta, o prof. João da Cunha Vinagre, estatistico-assistente do D. E. P.

A sessão foi presidida, na ausencia do dr. Severino Cordeiro, pelo prof. Siznando Costa, secretariado pelo sr. Leomax Falcão.

O expediente constou de varios telegrammas de felicitações ao prof. José Baptista de Mello, por motivo de sua recente nomeação para o cargo de Director Geral do D. E. P.

Feita a leitura da acta da sessão anterior, foi a mesma approvada sem discordancia.

Iniciados os trabalhos, o prof. Sizenando Costa agradeceu aos membros presentes o seu comparecimento á ultima sessão do anno desejando votos de felicidades em o proximo anno de 1938 e formaulando ainda um appello, para que não soffram solução de continuidade, antes se multipliquem, os esforços de todos em pról da nobre campanha estatistica, tão brilhantemente encetada sob os auspicios do I. N. E.

Frizou ainda que, doravante, a nossa repartição de estatistica ia tomar uma feição mais racional, o que, aliás, não vem diminuir, nem desmerecer a obra de seu antecessor.

Em seguida, ainda com a palavra, o prof. Sizenando Costa submeteu á apreciação da casa 3 resoluções. Fôram ellas:

Res. n.° 16 — Autoriza o S. E. do D. E. P. a firmar com a D. F. V. P. A., um convenio no sentido de ser elaborada, em o proximo anno de 1938, a estatistica da producção do Estado.

Res. n.° 17 — Autoriza o S. E. do D. E. P. a firmar com o D. E., um convenio no sentido de normalizar as estatisticas educacionaes e connexas e dá outras providencias.

Res. n.° 18 — Dá instrucções sobre o estagio que o sr. João Leomax Falcão, estatistico-assistente do D. E. P. vae fazer no Rio, por força da Res. n.° 8 de 3 de abril do corrente, da J. E. C.

O dr. Francisco Nogueira propôz, então, que as referidas resoluções entrassem logo á redacção final, por se tratar de assumpto urgente, o que é permittido pelo Regimento Interno.

Submettidas á discussão final, fôram as duas primeiras approvadas sem discrepancia, a ultima, porém, com u'a emenda do sr. F. Nogueira.

Após, fala o sr. João Leomax Falcão que faz ligeiros commentarios em torno á actual organização do D. E. P., apreesntando a resolução n.° 19, a qual consigna de maneira expressiva e eloquente, um voto de gratidão ao Interventor Argemiro de Figueirêdo, pela assignatura do dec. 877 que dá novas e seguras directrizes aos serviços de estatistica, publicidade e radiodiffusão do Estado.

Submettida a votação, foi a mesma approvada unanimemente.

Afinal o presidente suggere que a Junta officie, opportunamente, ao sr. Secretario do Interior e Segurança Publica, para que a Secção de Estatistica Policial e Criminal tenha um representante na J. E. R. E.

Recebeu essa suggestão, geral assentimento. E, por não haver mais nada a tratar, fôram encerrados os trabalhos.

REGISTO

Dr. Antonio Massa: — Decorre na data de hoje o anniversario natalicio do nosso digno conterraneo dr. Antonio Massa, antigo representante deste Estado no Congresso Federal da primeira Republica.

— O sr. Oscar de Medeiros, fazendeiro em Patos.

— A menina Cecy, filha do sr. Manuel Camello de Sousa, residente em Pilar.

— A senhorita Diva Queiroz, filha do sr. Alexandrino Correia de Queiroz, residente em Serra Branca.

— O sr. Adelino Cavalcanti, residente em Araruna.

— A menina Maria, filha do sr. Raymundo Pordeus, collector federal em Patos.

— O menino Augusto, filho do sr. Manuel Ferreira dos Santos, residente em Lagamar, do municipio de Caiçára.

— A sra. Maria Amalia Loureiro de Oliveira, esposa do sr. José Alfrêdo de Oliveira, funccionario dos Correios e Telegraphos, desta capital.

— A sra. Adelaide Rufino, esposa do sr. José Rufino, residente em Areia.

— O sr. Agostinho de Sousa Justo, commerciante em Piancó.

— A menina Lucy, filha do sr. Manuel Camello Junior, residente em Santa Anna do Congo.

— O sr. José Cesar de Magalhães, residente nesta cidade.

— O menino Mauro, filho do sr. Fructuoso de Castro, funccionario da Imprensa Official.

— A menina Alzira, filha do sr. Manuel Candido Leite, funccionario aposentado, residente nesta capital.

— Regista-se, hoje, o anniversario natalicio do sr. Ecedino Gonçalves do Nascimento, proprietaio do *Cine Republica*, nesta cidade.

— A sra. Eliza Baptista Diniz, esposa do sr. Horacio Servulo Diniz, representante d'*A Ordem*, do Rio de Janeiro, nesta capital.

— A menina Arlette, filha do sr. Paulo Gonçalves da Costa, auxiliar do commercio desta praça.

— O menino Osorio, filho do sr. Pedro Paulo de Oliveira, funccionario do *Palacio da Redempção*.

— O menino Octavio, filho do sr. Francisco Martins dos Santos, residentes em Arceiras.

— O menino Clovis, filho do sr. Pedro Moreira de Mendonça, commerciante nesta praça.

— A sra. Maria Amelia Guedes dos Santos esposa do sr. Baptista dos Santos, artistas, residente nesta capital.

— O menino Valmir, filho do sr. Waldemar dos Santos Lima, residente em Serraria.

VIAJANTES:

Seguiu, hontem, a Recife, o sr. Ariel de Farias, photo-gravador desta folha.

— Viajou, hontem, para Recife onde vae prestar exames finaes do curso gymnasial, o joven Adhemar Montenegro, do corpo de revisores desta folha.

— Regressou, hontem á Itabayana, o sr. Fenelon Montenegro, fiscal do imposto do consumo no interior do Estado, que se fez acompanhar de sua esposa, sra. Maria Helena Montenegro e de suas filhas senhorita Maria Antonieta Montenegro e a menina Dulcimar Montenegro.

— Vindo de Recife, onde vem de terminar o primeiro anno do Curso Complementar da Escola de Engenharia acha-se, ha dias, nesta capital, o jovem Hermano Pontes de Miranda, filho do dr. Bulhões Pontes, chefe da Secção de Bibliotheca e Archivo Publico.

— Procedente de Bananeiras encontra-se ha dias nesta capital, a srta. Hilda Carvalho professora do Aprendizado Agricola da Parahyba, naquella cidade.

AGRADECIMENTOS:

Da senhorita Helena Rapôso Carneiro da Cunha professora publica na praia da Penha, recebemos um attencioso cartão de agradecimento pela noticia que publicámos do seu anniversario natalicio, occorrido recentemente.

1937-1938:

Enviaram-nos ainda cumprimentos de Bôas-Festas e Anno-Novo, os srs. dr. Venancio de Figueirêdo Neiva, ex presidente do Estado; Olivier & Cia. estabelecidos nesta praça e "Eclectica", de São Paulo.

VIDA RELIGIOSA

FEDERAÇÃO ESPIRITA PARAHYBANA

Conforme communicação que nos foi enviada pelo presidente dessa sociedade, realizar-se-á, hoje, ás 19 e meia horas, na séde respectiva, uma sessão publica de estudo do Evangelho, na qual serão commentados, segundo a doutrina espirita, os versiculos 13 e 14, do capitulo 15, de S. Matheus: *Jesus respondeu: toda planta que meu pai celestial não plantou será arrancada pela raiz. Deixai-os, são cegos a conduzir cegos; ora, se um cego, se faz guia de outro cego, cahirão ambos no fosso.*

VIDA RADIOPHONICA

PRI-4

RADIO TABAJARA DA PARAHYBA

PROGRAMMA PARA HOJE

11,00 — Programma Apperitivo da P. R. I-4.

12,00 — Programma Variado da P. R. I-4.

18,00 — Programma para o Jantar.

20,00 — "O seu Programma Dansante".

21,00 — Jornal Official.

21,15 — Continuação do seu Programma Dansante.

23,30 — Programma Dansante Offerecido pela Casa Bayer.

24,00 — Retransmissão do Discurso do senhor Presidente da Republica por intermedio do "D. N. P. B".

24,30 — Bom Dia.

Directoria Geral de Saúde Publica

Pelos guardas da Fiscalização de generos Alimenticios, Isaias de Mello, Joaquim Marinho e Lindolpho Bezerra, foram inutilizados na feira de Tambiá, cento e vinte (120) kilos de peixes, três (3) kilos de jornaes e cincoenta (50) mangas.

CHEFATURA DE POLICIA

O dr. João Franca, recebeu os seguintes communicados:

RIO — Para encaminhar livros e communicados á imprensa campanha contra communismo solicito vossencia obsequio remetter esta chefia relação nominal endereços jornaes diarios todo Estado. Suadações — *Felinto Mullher* — Chefe de Policia.

—

CAMPINA GRANDE — Jogos aqui suspensos e casas fechadas terminantemente desde recebimento circular dia 25 corrente. Saudações attenciosas — *Ten. Cel. Mauricio* — Delegado de Policia.

—

INGA' — Communico vossencia em cumprimento vosso officio e telegramma fechei este municipio todas casas jogos. — *Napoleão* — Delegado de Policia.

—

ESPERANÇA — Communico vossencia preso José Quintino achava-se aqui envolvido furto animaes evadiu-se. Saudações — *Ignacio Rodrigues* — Delegado de Policia.

—

PATOS — Recebi hoje vossa circular recommendando extincção jogos azar o que providenciei. Saudações — *Ascendino Feitosa* — Delegado Policia.

—

RECIFE — Solicito vossencia mandar urgente escolta buscar Timbauba, José Victorio, réu comarca Ingá. Saudações — *Etelvino Lins*, Secretario Segurança.

A UTILIDADE PRATICA DO AUTOMOVEL

Ainda existe bem arraigada entre nós a idéa de que o automovel de passageiros é um vehiculo de luxo, mas as estatisticas demonstram que elle representa, ao contrario, uma utilidade publica mais importante que o trem.

Neste sentido basta lembrar que só os carros Ford existentes no territorio norte-americano, em 1934, transportaram nada menos de 1 bilhão 778 milhões e 763.600 passageiros, quasi quatro vezes o total conduzido por todas as estradas de ferro do país!

Como meio de transporte de cargas, o auto-caminhão tambem teve nitida vantagem sobre a ferrovia, pois, no referido anno, os carros commerciaes Ford transportaram 1 bilhão 334 milhões e 821.00 toneladas, ou seja mais de uma vez o que conduziam em igual periodo, todas as emprezas ferroviarias dos Estados Unidos. Em numeros exactos, a proporção foi de 1.74 para 1 apenas.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Interventoria do Estado

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 21:

Petição:

De Adaucto Bernardino de Sousa, Guarda civil de 3.ª classe, da Inspectoria do Trafego Publico e da Guarda Civil do Estado, requerendo sua exclusão da referida corporação. — Como requer.

—

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 28:

Petições:

De Victorio Porto, chimico auxiliar do Laboratorio Bromatologico do Estado, requerendo 4 mêses de licença, para tratamento de sua saúde. — Submetta-se á inspecção de saúde.

De Maria Angelina de Carvalho, directora do Collegio "Sagrado Coração de Jesus", de Bananeiras, requerendo pagamento da subvenção do 2.º semestre deste anno, na importancia de 3:000$000. — Deferido.

De José da Motta Silveira, 2.º tenente da Policia Militar do Estado requerendo pagamento de differença de vencimentos na importancia de .. 696$000, referente aos mêses de Janeiro a Março de 1931. — Aguarde abertura de credito.

De José da Motta Silveira, 2.º tenente da Policia Militar do Estado requerendo ajuda de custo, que se julga com direito. — Deferido, á vista das informações.

De André Severino Urtigas, 3.º sargento n.º 383, do 1.º Btl. addido ao 2.º da Policia Militar do Estado, requerendo cancellamento de notas de castigos disciplinares. — Indeferido á vista das informações.

De João Alves de Farias, 1.º tenente da Policia Militar do Estado, requerendo ajuda de custo, que se julga com direito. — Deferido, á vista das informações.

De Ascendino Feitosa Ferreira, capitão da Policia Militar do Estado, requerendo a ajuda de custo, que se julga com direito. — Deferido, á vista das informações.

De Lupercio Rodrigues Coura, ex 3.º sargento da Policia Militar do Estado requerendo sua reinclusão na referida Corporação. — Indeferido, á vista das informações.

—

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 2[illegible]:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Parahyba á vista do disposto no art. 91 letra A combinado com o art. 177 da Constituição da Republica aposenta o bel. Joaquim Victor Jurema no cargo de Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica. (Reproduzido por ter sahido com incorrecções).

O Interventor Federal no Estado da Parahyba á vista do disposto no art. 91 letra A combinado com o art. 177 da Constituição da Republica aposenta o bel. Irineu Alves de Oliveira, no cargo de Juiz de Direito da comarca de Princeza, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica. (Reproduzido por ter sahido com incorrecções).

—

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 29:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Parahyba exonera o sargento Arnaud Alcantara do cargo de Subdelegado de Policia da circumscripção de Tacima, do districto de Araruna.

—

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 30:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Parahyba exclúe, a pedido, Adaucto Bernardino de Sousa, guarda civico de 2.ª classe da Inspectoria de Trafego Publico e da Guarda Civil.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, resolve nomear Pedro Huerta Baptista, para exercer o cargo de porteiro da Administração do Porto de Cabedello, devendo solicitar o seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba effectiva Luis Gonzaga de Menezes no cargo de investigador de 1.ª classe da Policia Civil, devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba exonera, a pedido Manoel Miguel Gomes do cargo de guarda civil de 3.ª classe.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba exonera, a pedido, Francisco Salles Cavalcanti, do cargo de Gerente da Imprensa Official, por ter acceito o cargo de chefe da Estação Radio Diffusora do Estado.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba effectiva Francisco Antonio de Oliveira, no cargo de investigador de 1.ª classe da Policia Civil, devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba resolve nomear o sr. Arlindo Alves Ayres, para exercer o cargo de guarda fiscal da Fazenda do Estado, com os vencimentos que por lei lhe competirem, devendo solicitar seu titulo da Secretaria da Fazenda.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba resolve promover por merecimento, o 4.º Contabilista Adelgicio Daniel da Silva Pessôa a 3.º Contabilista da Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado, de accordo com a lei n.º 127, de 28 de Dezembro de 1936 devendo apostilar o respectivo titulo.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba resolve nomear o sr. Ascendino Leite para exercer o cargo de 4.º Contabilista do Thesouro do Estado, de accordo com a lei n.º 127, de 28 de Dezembro de 1936, devendo solicitar seu titulo da Secretaria da Fazenda.

—

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 30:

Petição:

De Joaquim Castro, 3.º escripturario do Thesouro, requerendo gratificação por serviços prestados á Secção da Receita. — Indeferido.

—

Portaria:

Recommendo ao sr. Thesoureiro Geral do Estado transferir do saldo existente na Thesouraria a importancia de 200:000$000 para a conta de movimento no Banco do Brasil.

DECRETO N.º 913, de 30 de dezembro de 1937

Dispõe sobre a situação dos magistrados actualmente em disponibilidade.

ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO, Interventor Federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.º — O augmento de vencimentos de que trata a lei n.º 167, de 5 de outubro do corrente anno, não se estende aos magistrados actualmente em disponibilidade.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 30 de dezembro de 1937, 49.º da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo
Severino Cordeiro de Sousa
Francisco de Paula Porto

DECRETO N.º 914, de 30 de dezembro de 1937

Crêa o cargo de professor-director de Grupo Escolar e dá outras providencias.

ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO, Interventor Federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica creado o cargo de professor-director e extincto o de director de Grupo escolar do Estado;

Art. 2.º — Para preenchimento desses logares serão aproveitados os actuaes directores de nomeação effectiva no magisterio e os que tenham classificação de entrancia egual ou superior á dos professores dos respectivos estabelecimentos.

Art. 3.º — Os professores-directores de Grupos Escolares perceberão os seguintes vencimentos mensaes: 1.ª cathegoria, 700$000; 2.ª cathegoria, 500$000; 3.ª cathegoria, 400$000.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 30 de dezembro de 1937, 49.º da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo
Severino Cordeiro de Sousa
Francisco de Paula Porto

DECRETO N.º 915, de 30 de dezembro de 1937

Altera o decreto n.º 31, de 8 de dezembro de 1930.

ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO, Interventor Federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.º — O serviço interno de classificação de algodão a que se refere o decreto n.º 31, de 8 de dezembro de 1930, passará a ser executado pelo Estado, subordinado á Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Publicas.

Art. 2.º — Para a execução desse serviço, ficam organizados dois departamentos de classificação, sendo um nesta capital e outro em Campina Grande.

Art. 3.º — O pessoal para o serviço de classificação do Estado será nomeado em commissão, excepto os escripturarios, que serão escolhidos no quadro do funccionalismo estadual e perceberão os vencimentos dos seus proprios cargos.

Art. 4.º — E' o seguinte o quadro do pessoal dos departamentos ora creados:

Capital:

1 — Chefe com vencimentos mensaes de	1:200$000
2 — Classificadores com vencimentos mensaes de	700$000
8 — Auxiliares com vencimentos mensaes de	300$000
2 — Escripturarios (do quadro do funccionalismo)	
2 — Serventes com vencimentos mensaes de	180$000
1 — Porteiro com vencimentos mensaes de	250$000

Campina Grande:

1 — Chefe com vencimentos mensaes de	1:200$000
2 — Classificadores com vencimentos mensaes de	700$000
12 — Auxiliares com vencimentos mensaes de	300$000
2 — Escripturarios (do quadro do funccionalismo)	
3 — Serventes com vencimentos mensaes de	180$000
1 — Porteiro com vencimentos mensaes de	250$000

Art. 5.º — A taxa cobrada pela classificação de fardos de algodão, será, a partir de 1.º de janeiro proximo, de dez réis ($010) por kilo.

Art. 6.º — Não será permittida a exportação de algodão de qualquer typo, sem o comprovante da classificação interna, isto sem prejuizo das exigencias que venha a fazer o Serviço Federal.

Art. 7.º — O pagamento da taxa será feito na Recebedoria de Rendas, mediante guia em duplicata, extrahida no serviço de classificação.

Art. 8.º — Nenhum certificado de classificação será expedido sem o comprovante do pagamento da taxa fornecida pela Recebedoria.

Art. 9.º — Continuam em vigor as disposições constantes do decreto n.º 31, de 8 de dezembro de 1930, que não contrariem o texto do presente decreto.

Art. 10.º — E' aberto á Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Publicas o credito de 150:000$000, assim descriminado:

Pessoal	130:000$000
Material	10:000$000
Eventuaes	10:000$000

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 30 de dezembro de 1937, 49.º da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo
Severino Cordeiro de Sousa
Francisco de Paula Porto

DECRETO N.º 916, de 30 de dezembro de 1937

Estabelece nova tabella para cobrança do imposto de Exportação.

ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO Interventor Federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.º — O imposto de Exportação será cobrado de accordo com a tabella que com este baixa.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

PALACIO DA REDEMPÇÃO, em João Pessôa, 30 de Dezembro de 1937, 49.º da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo
Francisco de Paula Porto

TABELLA DO IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO PARA O ESTRANGEIRO

— Productos agricolas naturaes ou industriaes do Estado —

Productos agricolas naturaes ou industriaes do Estado	via terrestre
Algodão em pluma	10 %
Algodão em rama ou caroço	10 %
Algodão linters ou residuos e trapos	10 %
Assucar de qualquer qualidade e rapadura	10 %
Alcool	10 %
Aguardente	10 %
Aves de qualquer especie	8 %
Arreios para animaes	3,5 %
Arroz descascado ou não	10 %
Artigos de camisaria	3,5 %
Borracha beneficiada ou não	8 %
Bebidas alcoolicas ou fermentadas	10 %
Bebidas gazeificadas e sem alcool	6 %
Batatas americanas	2,5 %
Banha	8 %
Bronze velho ou em obra	10 %
Café despolpado ou não e moído	7 %
Couro de gado vaccum	10 %
Couros de gado caprino e lanigero	10 %
Couros de outras especies de animaes	10 %
Couros cortidos simples	10 %
Charutos	5 %
Cigarros	10 %
Carne sêca ou salmourada	7 %
Cêra vegetal ou animal	5 %
Côco em geral e coprah	7 %
Carvão vegetal e animal	10 %
Cal	4 %
Cutelaria	10 %
Cobre velho ou em obra	10 %
Calçados	8 %
Camas de ferro	4 %
Castanha	2,5 %
Cordas e fibras diversas ou embiras	7 %
Crinas	8 %
Cascas de mangue ou angico	10 %
Dôce de qualquer qualidade, caramellos e bombons	10 %
Dormente ou madeira em bruto	10 %
Estopa	6 %
Ervas medicinaes	5 %
Fumo de qualquer qualidade	9 %
Fructas	5 %
Ferro velho ou em obra	10 %
Fios de algodão	10 %
Farello ou pasta de semente de algodão, de arroz ou de côco	10 %
Farinha de mandioca e outras	10 %
Feijão e fava de diversas qualidades	10 %
Fogo do ar e outros	2,5 %
Garrafas vasias	10 %
Gado de qualquer especie	9 %
Goma de araruta ou mandioca	8 %
Livros em branco ou riscados	2,5 %
Lã de barriguda	10 %
Madeira de construcção	10 %
Moveis e outras obras de marcenaria e carpintaria	7 %
Machinismos desmontados ou não	10 %
Medicamentos formulados	2 %
Mel de abelha ou qualquer	1 %
Mel de fumo	8 %
Milho	7 %
Mosaico	5 %
Massas alimenticias	1 %
Mica	5 %
Minerios de qualquer especie	10 %
Obras de couro	8 %
Oleos de qualquer especie	6 %
Obras de impressão ou lytographia	1 %
Obras de ouro, prata, platina, etc.	10 %
Perfumarias	3,5 %
Queijos	6 %
Rêdes e tecidos similares	6 %
Sementes de algodão	10 %
Sementes de mamona, oiticica e outras	10 %
Sabão e sabonetes	7 %
Sal grosso	3 %
Sal refinado	4,5 %
Sola	10 %
Tacões, quadras e raspas de couro	4 %
Tecidos de algodão	1 %
Toucinho	4 %
Telhas e tijolos	4 %
Tintas nativas para [illegible]turas	1 %
Tôros e achas de lenha	10 %
Vaquetas ou couros preparados	4 %
Velas de cêra ou parafinadas	5 %
Vinagre	3 %
Vinho de fructas	4 %
Não especificados nesta tabella	10 %

DECRETO N.º 917, de 30 de dezembro de 1937

Dispõe sobre o sello de apresentação de despachos e dá outras providencias.

ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO Interventor Federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.º — A primeira via do despacho de exportação, cujo imposto não exceda de 50$000, pagará o sello de estampilhas de 2$000; quando o imposto fôr superior a 50$000 e inferior a 200$000 pagará 3$000 e de mais de 200$000 será de 5$000 o sello a applicar.

Art. 2.º — Os despachos de exportação de mercadorias de producção do Estado não sujeitas ao pagamento de impostos ou taxas em virtude de isenções contractuaes, terão os sellos de apresentação nas seguintes bases:

De valor commercial até 5:000$000	10$000
De valor commercial até 10:000$000	25$000
de 10 a 20:000$000	50$000
20 a 40:000$000	80$000
40 a 60:000$000	120$000
60 a 80:000$000	150$000
80 a 100:000$000	180$000
de mais de 100:000$000	200$000

Art. 3.º — As firmas que gosem de isenção de impostos ou taxas estaduaes, em nenhuma hypothese ficarão dispensadas da exigencia da guia de desembaraço e pagamento dos respectivos sellos.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

PALACIO DA REDEMPÇÃO, em João Pessôa, 30 de Dezembro de 1937, 49.º da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo
Francisco de Paula Porto

DECRETO N.º 918, de 30 de dezembro de 1937

Fixa o effectivo da Policia Militar do Estado, para o exercicio de 1938.

ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO Interventor Federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.º — O effectivo da Policia Militar do Estado da Parahyba, para o exercicio de 1938, constará:

a) — de 59 officiaes effectivos de differentes classificações e postos;

b) — dos officiaes aggregados existentes;

c) — de 4 aspirantes a official;
d) — de 8 sub-tenentes;
e) — de 1.244 praças de pret.

§ Unico — O numero de praças de pret poderá ser augmentado em caso de alteração na ordem publica no Estado, ou fóra delle, quando offerecido ou requisitado o auxilio da Policia Militar.

Art. 2.° — A Policia Militar se dividirá em:

a) — Commando;
b) — Tropa;
c) — Serviços.

§ 1.° — O Commando será constituido de um Estado Maior, Cia. Extranumeraria e Centro de Instrucção.

§ 2.° — A tropa constará das seguintes unidades:

2 Batalhões de Infantaria;
1 Cia. de Metralhadoras Pesadas;
1 Esquadrão de Cavallaria (com effectivo variavel até 4 pelotões).
1 Secção de Bombeiros.

§ 3.° — Os serviços serão:

De Saúde
De Administração
De Transmissões
De Justiça Militar.

§ 4.° — Todo o pessoal constante do artigo 1.° será distribuido pelo Commando, Tropa e Serviços de accordo com os quadros annexos.

Art. 3.° — Com a manutenção da Policia Militar do Estado o Govêrno despenderá a importancia de 3.741:810$000 assim discriminada:

a) Pessoal	3:380:590$000
b) Material	361:220$000
	3.741:810$000

Art. 4.° — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os creditos especiaes no caso de execução do § Unico do artigo 1.°.

Art. 5.° — O Contador Thesoureiro além dos vencimentos do seu posto terá mais para as quebras a importancia de 50$000 mensaes, de accordo com o artigo 198 da Consolidação dos Regulamentos da Policia Militar, approvada pelo decreto n.° 823, de 6 de julho deste anno.

Art. 6.° — Ficam mantidas as gratificações constantes do artigo 4.° da Lei 154, de 30 de dezembro de 1936.

Art. 7.° — Revogam-se as disposições em contrario.

PALACIO DA REDEMPÇÃO, em João Pessôa, 30 de Dezembro de 1937, 49.° da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo
Severino Cordeiro de Sousa
Francisco de Paula Porto

DECRETO N.° 919, de 30 de dezembro de 1937

Estabelece nova tabella para cobrança de impostos diversos, juros de móra e multas não regulados em outras leis.

ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO, Interventor Federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.° — Os impostos diversos, juros de móra e multas não regulados em outras leis, serão cobrados de accordo com a tabella que com este baixa.

Art. 2.° — Revogam se as disposições em contrario.

PALACIO DA REDEMPÇÃO, em João Pessôa, 30 de Dezembro de 1937, 49.° da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo
Francisco de Paula Porto

TABELLA PARA COBRANÇA DE IMPOSTOS DIVERSOS, JUROS DE MORA E MULTAS NÃO REGULADOS EM OUTRAS LEIS.

1 — Sobre fornecimento ao Estado quando não se tratar de firma collectada e estabelecida no Estado	5%
2 — Sobre contracto de hypotheca de propriedade agricola	2%
3 — Sobre contracto de hypotheca de immovel urbano	2%
4 — Sobre transferencia de hypotheca	2%
5 — Sobre venda condicional	2%
6 — Sobre transferencia de matas, capoeiras e camarções quando a transferencia fôr independente do sólo	10%
7 — Sobre deposito judiciario	1%
8 — Sobre contracto para córtes de madeiras e exploração de matas	12%
9 — Contracto de penhor agricola	1|2%
10 — Contracto de arrendamento, pago adeantadamente sobre o valor total, de accôrdo com o prazo estabelecido	3%
11 — Tranferencia de contracto ou concessão feita pelo Estado sem valor declarado	500$000
12 — Dividendo liquido das massas falidas	3%
13 — Dividendo de companhias ou sociedades anonymas	3 1|2%
14 — Gado abatido:	
a) — gado vaccum,	
Capital, por unidade	8$000
Interior, idem	7$000
b) — gado suino, por unidade	3$000
c) — gado caprino ou lanigero	$600
15 — Aguardente:	
Por volume até 60 litros, de accôrdo com o dec. 1125, de 1921	5$000
16 — Juros de móra:	
a) Pelas quantias retidas em poder de responsaveis pela arrecadação de rendas não recolhidas ao Thesouro nos prazos regulamentares	10%
b) — Quando por alcance, subtracção ou fraude	24%
17 — Multas sobre mercadorias em transito quando encontradas sem ser acompanhadas da guia de desembaraço ou certificado de estatistica:	
a) — Por volume de algodão em pluma ou em rama	20$000
b) — Por volume de qualquer outra mercadoria	10$000
c) — Por cabeça de gado vaccum, cavallar, muar e asinino ..	5$000
18 — Multas sobre a importancia do imposto de transmissão de propriedade, quando ficar apurado fraude no valor da guia ou sonegação dos direitos devidos ao Estado	50%
19 — Multas sobre alienação de immoveis por escriptura publica ou particular ou sobre quaesquer contratos:	
a) — quando o imposto não foi pago no acto dentro de 30 dias	20%
b) — Dentro de 90 dias	30%
c — Além desse prazo	50%
20 — Imposto sobre vendas mercantis e consignações: Por conto de réis ou fracção	12$500
21 — Multa sobre os direitos de exportação quando por sonegação ou fraude verificada e provada	100%
22 — Laudemio	2½%

DECRETO N.° 920, de 30 de dezembro de 1937

Incorpora ao orçamento de 1938 a subvenção contractual ao Grupo Escolar Santo Antonio, desta capital.

ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO, Interventor Federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica incorporada ao orçamento para o anno de 1938 a subvenção contractual de trinta contos de réis (30:000$000) ao Grupo Escolar Santo Antonio, desta capital;

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

PALACIO DA REDEMPÇÃO, em João Pessôa, 30 de dezembro de 1937, 49.° da Proclamação da Republica

Argemiro de Figueirêdo.
Severino Cordeiro de Sousa
Francisco de Paula Porto.

DECRETO N.° 921, de 30 de dezembro de 1937

Altera leis tributarias do Estado.

ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO, Interventor Federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.° — A' vista da resolução do Govêrno Federal, fica augmentado para 1,25% o imposto sobre vendas e consignações, creado pela lei n.° 30 de 20 de dezembro de 1935.

Art. 2.° — O imposto territorial de que trata o decreto 462 de 30 de dezembro de 1933 fica elevado para 1%, sendo a contribuição minima de 10$000.

Art. 3.° — Revogam-se as disposições em contrario.

PALACIO DA REDEMPÇÃO, em João Pessôa, 30 de dezembro de 1937, 49.° da Proclamação da Republica

Argemiro de Figueirêdo.
Severino Cordeiro de Sousa.
Francisco de Paula Porto.

DECRETO N.° 922, de 30 de dezembro de 1937

Subvenciona o Instituto S. José e outros.

ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO, Interventor Federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica instituida a subvenção annual de 15:000$000 ao Instituto S. José desta capital;

Art. 2.° — Destina-se a importancia de 50:000$000 para attender a novas subvenções e auxilios a instituições de caridade, beneficencia, escolas de artes e officios e outras, a juizo do Govêrno;

Art. 3.° — A despêsa constante do presente decreto será incorporada ao orçamento para 1938;

Art. 4.° — Revogam-se as disposições em contrario.

PALACIO DA REDEMPÇÃO, em João Pessôa, 30 de dezembro de 1937, 49.° da Proclamação da Republica

Argemiro de Figueirêdo.
Severino Cordeiro de Sousa.
Francisco de Paula Porto.

DECRETO N.° 923, de 30 de dezembro de 1937

Crêa a Taxa Estatistica para fim especial.

ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO, Interventor Federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.° — E' creada a Taxa de Estatistica, destinando-se o seu producto a custear os serviços estatisticos do Estado.

Art. 2.° — A taxa de estatistica recahirá sobre mercadorias de qualquer procedencia quando não fôrem sujeitas a impostos que incidam directamente sobre as mesmas, ou estas gozem de isenção especial e directa em virtude de lei ou contracto.

Art. 3.° — A taxa em apreço será cobrada de accôrdo com a tabella annexa.

Art. 4.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 30 de dezembro de 1937, 49.° da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueirêdo.
Francisco de Paula Porto.

TABELLA PARA COBRANÇA DO IMPOSTO DE ESTATISTICA

Assucar de qualquer qualidade	Vol. até 60 kilos	$600
Artigos photographicos	Vol. até 60 kilos	2$000
Alcool commum	Vol. até 60 litros	1$000
" desnaturado	Vol. até 60 litros	$500
Aguardente	Vol. até 60 litros	3$000
Aves	Unidade	$200
Arreios para animaes	Vol. até 75 kilos	$400
Arroz descascado ou não	Vol. até 60 kilos	$400
Artigos de camisaria	Vol. até 60 kilos	2$000
Automoveis, caminhões e tractores	Unidade	50$000
Arame farpado	Vol. até 50 kilos	$700
Arame liso	Vol. até 50 kilos	$800
Azeites alimenticios	Cx. até 75 kilos	1$000
Alpista, painço ou milho d'Angola ..	Vol. até 60 kilos	$600
Artigos de papelaria e escriptorio	Vol. até 60 kilos	$600
Aviamentos	Vol. até 75 kilos	1$000
Armamentos e munições	Vol. até 60 kilos	3$000
Alvaiade	Vol. até 60 kilos	$600
Azeitona	Vol. até 60 kilos	$700
Araruta	Vol. até 60 kilos	$400
Aguas mineraes ou artificiaes	Vol. até 60 kilos	1$000
Banha	Vol. até 60 kilos	$500

Secretaria do Interior e Segurança Publica

CADEIA PUBLICA DA PARAHYBA

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DO DIA 30:

Officio n.° 1240. Ao dr. Juiz de Direito da comarca de Piancó encaminhando, para os devidos fins, uma petição do preso indigente, recolhido a este estabelecimento penitenciario, Gonçalo Lops Frazão na qual requer que lhe seja enviada a respectiva guia de sentença.

Idem n.° 1241. Ao dr. director do Instituto de Identificação e Medico Legal, fazendo apresentar, devidamente escoltados, a fim de serem identificados, os individuos João Gomes da Rocha, Alfredo Augusto de Barros João Constantino dos Santos, José Joaquim de Sousa e Thadeu Bezerra.

Idem n.° 1242. Ao dr. Secretario da Fazenda Estadual encaminhando, para os devidos fins, a 2.ª via do empenho sob numero 159, na importancia de 561$500, referente ao consumo de luz desta penitenciaria, verificado durante os mêses de julho, agosto e setembro do anno proximo a findar.

Movimento geral de hontem:

Existiam 263 reclúsos, foi recolhido 1, posto em liberdade 1, ficaram existindo os mesmos 263, sendo 1 não arraçoado por esta Cadeia, por ser alimentado ás suas custas.

Foram, hoje, distribuidas 389 rações: 15 aos detentos que se encontram em diéta na enfermaria, 247 aos demais presos, 17 aos empregados, inclusive aos dois guardas-civicos constantes das partes diarias anteriores, 71 aos presos communistas inclusive 25 aos soldados que fazem vigilancia aos mesmos na Fazenda "São Raphael", 35 ás praças que conduzem os detentos aos serviços externos da capital e 4 aos presos indigentes que se acham na delegacia de policia do 2.° districto, de accordo com a solicitação contida em cartão do senhor José Liberato, funccionario da Che-

fatura de Policia, endereçado a esta directoria.

Anno Bom dos detentos:

A exemplo do que realizou esta directoria por occasião da passagem do Natal, serão, amanhã, distribuidos entre os detentos desta penitenciaria, pães, bolachinhas de festa, fructas, etc.

Normando Filgueiras, 4.° escripturario.

Visto: **Durwal de Albuquerque**, director interino.

DIRECTORIA GERAL DE SAU'DE PUBLICA

EXPEDIENTE DO INSPECTOR DO DIA 21:

Informação prestada á Prefeitura Municipal:

Petição:

De Manoel Baptista, requerendo licença para se estabelecer com uma quitanda. — Parecer favoravel.

EXPEDIENTE DO INSPECTOR DO DIA 24:

Petição:

De Calixto Bemvindo, requerendo licença para se estabelecer com uma mercearia. — Parecer favoravel.

EXPEDIENTE DO INSPECTOR DO DIA 28:

Petições:

De Alexandrina Ribeiro Barbosa, requerendo licença para estabelecer-se com uma quitanda. — Parecer favoravel.

De Maria Elias de Araújo, requerendo licença para estabelecer-se com uma casa de Pasto. — Igual despacho.

De Maria Delphina Freire, requerendo licença para estabelecer-se com uma casa de Pasto. — Igual despacho.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 30:

Petições de:

Severina Araújo dos Santos, requerendo dispensa de uma multa que lhe foi imposta, no dia 10 do corrente. — Reduzo a multa para metade, de accordo com o parecer.

Severino Freire & Cia., requerendo licença para permanecer com as portas de seu estabelecimento commercial semi-abertas nos dias 1.° e 2 de Janeiro vindouro, para effeito de balanço. — Como requerem.

Severino Pessôa, solicitando licença para trabalhar nos dias 1.° e 2 de janeiro vindouro, de 7 ás 20 horas em seu estabelecimento commercial á avenida Beaurepaire Rohan, n.° 107. — Sim. Tenha sciencia a Guarda Municipal.

Manoel Gonçalo, requerendo licença para renovar a coberta da casa de palha de sua propriedade, á avenida Princeza Izabel. — Indeferido, em face do parecer da D. O. L. P.

Clidineu José da Silva, requerendo licença para collocar uma barraca na avenida Capitão José Pessôa, no dia 31 do corrente. — Como requer.

Severino de Sousa, requerendo licença para collocar uma barraca na avenida Cruz das Armas, durante as festas de Anno Bom. — Deferido.

Calixto Bemvindo, requerendo licença para se estabelecer com estivas a retalho no predio n.° 928 á rua Alberto de Britto. — Sim, pagando logo os impostos devidos.

Francisco Paulino de Figueirêdo, requerendo licença para construir uma palhoça no quintal da casa de sua propriedade, á avenida dos Estados, n.° 528. — Em face do parecer da D. O. L. P., indeferido.

Pedro Mattos, requerendo transferencia para seu nome do estabelecimento commercial do sr. João de Oliveira, á rua Felix Antonio, n.° 175. — Deferido.

Manoel Ferreira de Moraes requerendo 15 dias de férias regulamentares. — Deferido.

Convite:

Convida-se o sr. Antonio da Silva Mello a comparecer á D. O. L. P., sobre assumpto de seu interesse.

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

Quartel em João Pessôa, 30 de Dezembro de 1937.

Serviço para o dia 31 (Sexta-feira).

Dia á Policia Militar, 2.° tenente Calixto.

Mercadoria	Unidade	Taxa
Batatas	Vol. até 75 kilos	$500
Borracha	Vol. até 75 kilos	1$000
Bronze ou cobre, velhos ou em obras	Vol. até 75 kilos	2$000
Bebidas alcoolicas ou fermentadas	Vol. até 60 litros	2$000
" gazeificadas ou sem alcool	Vol. até 60 litros	1$000
Biscoutos	Vol. até 60 kilos	1$000
Bacalhau	Vol. até 75 kilos	1$000
"	Vol. até 40 kilos	$500
Bicycleta	Unidade	10$000
Bengalas, guarda_sol e sombrinhas	Vol. até 50 kilos	2$500
Breu	Vol. até 200 kilos	2$000
Balanças	Unidade	1$500
Couros de gado vaccum	Unidade	1$100
" " outras especies de animaes	Vol. até 75 kilos	1$000
" curtidos simples	Vol. até 75 kilos	1$000
Café	Vol. até 60 kilos	$800
Charutos	Vol. até 75 kilos	5$000
Cigarros (peso liquido)	Kilo	1$000
Cutelaria	Vol. até 75 kilos	2$000
Carvão de pedra ou animal	Por 1.000 kilos	5$000
Carvão vegetal	Por 1.000 kilos	2$000
Caibro	Duzia	$200
Côcos	Cento	$500
Carne sêcca, de xarque ou frigorificada	Vol. até 100 kilos	$700
Cêra vegetal ou animal	Vol. até 75 kilos	$700
Cal	Vol. até 60 kilos	$600
Calçados	Vol. até 75 kilos	$200
Camas	Unidade	1$000
Castanhas	Vol. até 75 kilos	$500
Cordas e fibras diversas ou embiras	Vol. até 75 kilos	$500
Crina	Vol. até 75 kilos	1$000
Casca de mangue ou angico	Vol. até 75 kilos	$500
Chapéus e bonets	Vol. até 75 kilos	2$000
Candieiros	Vol. até 75 kilos	1$400
Carborêto	Tambor	1$000
Corôas mortuarias	Vol. até 60 kilos	10$000
Cebôlas	Cx. até 60 kilos	$500
Cerveja	Vol. até 75 kilos	2$000
Cimento do Estado	Vol. até 50 kilos	$200
Cimento (importado)	Vol. até 50 kilos	2$000
Chlorato de potassa, enxôfre, salitre, bi_carbonato de soda, amoniaco, antimonio e soda caustica	Vol. até 100 kilos	1$500
Conserva	Vol. até 60 kilos	2$000
Chá	Vol. até 60 kilos	1$000
Cortiça	Vol. até 60 kilos	$500
Cartas de jogar	Vol. até 1 kilo	5$000
Creolina e congeneres	Vol. até 75 kilos	1$000
Cofres	Unidade	5$000
Chumbo	Vol. até 60 kilos	$400
Dormentes	Unidade	$300
Dôce de qualquer qualidade, caramelos e chocolates	Vol. até 75 kilos	2$000
Discos e outros pertences para gramophones e victrolas	Vol. até 75 kilos	2$000
Drogas ou medicamentos	Vol. até 75 kilos	2$000
Estampas, gravuras e molduras	Vol. até 75 kilos	1$400
Estopa e juta	Fardo até 100 kilos	1$000
Frigidaires ou refrigeradores	Unidade	10$000
Fios de algodão	Sacco até 25 kilos	$500
Fructas	Vol. até 60 kilos	$400
" sêccas ou em calda	Vol. até 60 kilos	1$000
Fumo de qualquer qualidade	Vol. até 75 kilos	1$000
Ferro velho ou em obras	Vol. até 75 kilos	$600
Ferragens	Vol. até 75 kilos	$700
Farello de caroço de algodão ou pasta	Vol. até 75 kilos	$400
Farinha de mandioca	Vol. até 60 kilos	$300
Farinha de trigo	Vol. até 44 kilos	$500
Farello de trigo	Vol. até 60 kilos	$400
Feijão mulatinho ou prêto	Vol. até 60 kilos	$500
Fava e outros cereaes	Vol. até 60 kilos	$500
Fogos do ar e outros	Vol. até 60 kilos	$500
Garrafas vasias	Cento	$600
Gado vaccum, cavallar e muar	Unidade	2$000
" suino, caprino e lanigero	Unidade	$700
Gazolina	Vol. até 36 lts.	$300
Gêsso	Vol. até 75 kilos	$500
Grexa ou sêbo	Vol. até 180 kilos	$800
Gramophones, victrolas e geladeiras	Unidade	2$000
Hervas medicinaes	Vol. até 75 kilos	$500
Imagens, bustos e semelhantes	Vol. até 75 kilos	1$000
Instrumentos musicaes	Vol. até 60 kilos	2$000
Kerozene	Vol. até 36 litros	$200
Lã de barriguda	Vol. até 75 kilos	1$000
Linha para costura	Vol. até 75 kilos	3$000
Louças e vidros	Vol. até 75 kilos	1$000
Leite condensado	Vol. até 30 kilos	$500
Lonas	Vol. até 75 kilos	2$000
Machinas agrarias	Vol. até 200 kilos	3$000
Matte	Vol. até 60 kilos	$500
Madeiras de construcção e taboas	Metro cubico	1$400
Mosaico e azulejo	Metro quadrado	1$000
Mel de abelha ou qualquer	Vol. até 75 kilos	$600
Machinismos desmontados ou não	Vol. até 75 kilos	$500
Motocycleta	Unidade	15$000
Moveis e outros artigos de marcenaria e carpintaria	Vol. até 75 kilos	2$000
Massas alimenticias	Vol. até 75 kilos	$500
Mica	Vol. até 75 kilos	$500
Miudezas e objectos de adorno	Vol. até 75 kilos	3$000
Manteiga	Cx. até 60 kilos	$600
Machina de escrever ou de costura	Unidade	3$000
Material para automoveis	Vol. até 75 kilos	2$000
Material electrico	Vol. até 75 kilos	3$000
Malas e malêtas	Vol. até 75 kilos	1$000
Oleo lubrificante	Vol. até 200 kilos	2$000
Oleo combustivel	Vol. até 200 kilos	1$200
Oleos diversos	Vol. até 75 kilos	$600
Obras de couro	Vol. até 75 kilos	1$400
Obras de ouro, prata e platina	Vol. até 30 kilos	10$000
Obras de impressão ou typographia	Vol. até 75 kilos	$600
Oxygenio	Tubo	1$000
Obras de flandre	Vol. até 60 kilos	$400
Perfumaria	Vol. até 75 kilos	4$000
Phosphoro de qualquer typo	Vol. até 50 kilos	$500
Peixe sêcco	Vol. até 75 kilos	$500
Papel para embrulho	Vol. até 75 kilos	$800
" " cigarro	Vol. até 60 kilos	1$000
Papelão	Vol. até 60 kilos	1$000
Piano	Unidade	20$000
Polvora	Vol. até 75 kilos	1$000
Presunto e outras carnes em conserva	Vol. até 60 kilos	2$000
Peixe	Vol. até 75 kilos	$500
Queijo	Vol. até 60 kilos	3$000
Radios	Unidade	5$000
Rêde e tecidos similares	Vol. até 75 kilos	1$500
Rotulos impressos ou lytographados	Vol. até 75 kilos	3$000
Roupa feita	Vol. até 75 kilos	5$000
Relogios e artigos de relojoaria	Vol. até 20 kilos	5$000
Rendas e bordados	Vol. até 60 kilos	1$000
Semente de algodão	Vol. até 75 kilos	$500
" de mamona e outras	Vol. até 75 kilos	$400
Sapolio	Vol. até 75 kilos	$500
Sóla	Vol. até 75 kilos	1$500
Sal	Vol. até 75 kilos	$500
Sabão	Cx. até 30 kilos	$600
Sabonêtes	Vol. até 60 kilos	2$000
Tapetes e similares	Vol. até 75 kilos	5$000
Tacões, quadras e raspas de couro	Vol. até 75 kilos	1$000
Tecido de algodão fino ou grosso	Vol. até 75 kilos	2$000
" " linho, sêda e lã	Vol. até 75 kilos	3$000
Trapos de algodão	Vol. até 75 kilos	$500
Toucinho	Vol. até 75 kilos	$500
Telhas, tijolos de alvenaria	Cento	$500
Tintas nativas para pintura	Vol. até 75 kilos	$500
Tintas de impressão, de pintura e outras	Vol. até 75 kilos	1$000
Taboas	Vol. até 75 kilos	$700
Tóros e achas de lenha	Vol. até 75 kilos	$700
Vaquêtas e couros preparados	Vol. até 75 kilos	2$000
Velas de carnaúba	Vol. até 50 kilos	$600
Velas de céra ou parafinas:	Vol. até 50 kilos	$500
Vinagre	Vol. até 60 kilos	$400
Vassouras ou outros artigos de fibra ou palha	Vol. até 60 kilos	$400
Não especificados na tabella	Vol. até 75 kilos	$600

Nota: — As taxas constantes da presente tabella recahirão sobre as mercadorias de qualquer procedencia quando não fôrem sujeitas a impostos que incidam directamente sobre as mesmas ou estas gozem de isenção especial e directa em virtude de lei ou contracto.

DA TABELLA DO DEC. 906, DE 27 DESTE, REPRODUZIMOS O QUADRO REFERENTE A' MATERNIDADE, QUE SAHIU COM INCORRECÇÕES:

Maternidade			
Director	8:000$	4:000$	12:000$
1.º assistente	6:400$	3:200$	9:600$
2.º assistente	6:400$	3:200$	9:600$
Administrador	4:280$	2:140$	6:420$

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral, no dia 28 do corrente mês

RECEITA

Saldo anterior		61:903$650
Severino Freire Araújo — Caução	1:500$000	
Severino Freire Araújo — Caução	600$000	
José Joaquim Moraes — Quitação de emprestimo	500$000	
Recebedoria de Rendas da Capital		
Renda do dia 27	31:000$000	
Ubirajara Salles — Dois mêses de aluguel do Pavilhão do Chá	400$000	
Tarquinio Carvalho — Caução	1:500$000	
Standard Oil Of. Comp. Brasil — Caução	200$000	
Jocelino F. Mola — Caução	100$000	
Mêsa de Rendas de Guarabira — Renda do mês de dezembro	30:[illegible]000	
Capitão José Gadelha de Mello — Amortização do emprestimo dos officiaes	1:754$300	
Repartição de Aguas e Esgotos		
Renda do dia 27	16:869$100	
Gaspar Binter — Saldo de adeantamento	7$100	
E. Leão — Caução	200$000	
Ottoni & Cia. — Caução	200$000	
Irmão M. E. Scarano — Caução	100$000	84:930$500
		146:834$150

DESPESA

3599 — F. Peixoto & Irmão — Conta	20:383$800	
3538 — Judith Miranda — Adeantamento	500$000	
3522 — Ephigenio Barbosa — Pagamento	200$000	
3523 — Ephigenio Barbosa — Pagamento	200$000	
3578 — Gaspar Binter — Folha de pagamento	250$000	
3603 — Estação Fiscal de Ingá — Supprimento	35:500$000	
3605 — Dr. Virgilio Cordeiro — Gratificação	200$000	
3600 — Directoria de Viação e Obras Publicas — Folha de pagamento	1:425$000	
3606 — João de Castro Pinto — Adeantamento	3:000$000	
Montepio do Estado (3604) — Pagamento do ex-escripturario M. Castro Pinto	942$700	62:601$500
Saldo que passa para o dia 29		84:232$650
		146:834$150

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 28 de dezembro de 1937.

Ernesto Silveira
Thesoureiro geral.

Jauberlita Agra da Nobrega,
Escripturaria.

Ronda á Guarnição, 1.º sargento Castor.

Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento Ramiro.

Dia á Estação de Radio, 2.º sargento Manoel Bernardo.

Guarda do Quartel, 3.º sargento Sobreira.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Severino Bernardo.

Dia ao telephone, soldado Severino Ferreira.

BOLETIM NUMERO 284

I — **Declaração sobre reservistas:** Declaro, para conhecimento geral, que a praça desta Corporação ao ser excluida, deve se apresentar na 2.ª Secção da Secretaria Geral, onde recebera o — **CERTIFICADO DE EXCLUSA** — devendo em seguida, de ordem do Exmo. Sr. General Ministro da Guerra, se apresentar na 15.ª Circumscripção de Recrutamento da 7.ª Região Militar, com séde nesta Capital onde regularizará a sua situação de reservista do Exercito Nacional.

O não comparecimento da praça excluida na 15.ª C. R., importa em não ficar considerada reservista, estando ainda sujeita ás penas da Lei do Serviço Militar.

(As.) Delmiro Pereira de Andrade, coronel commandante geral.

Confere com o original — **Guilherme Falcone**, major sub_commandante interino.

—

INSPECTORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessôa, 30 de Dezembro de 1937.

Serviço para o dia 31 (Sexta_feira).

Uniforme 2.º (kaki).

Permanente á S. T., guarda n.º 6.

Permanente á S. P., guarda n.º 9.

Rondantes, fiscal Lauro e guardas ns. 4 e 6.

Plantões, guardas ns. 27, 42, 18 e 109.

BOLETIM N.º 287

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — **Petições despachadas:** — De A. Pedrosa & Cia., estabelecidos nesta capital requerendo transferencia de propriedade do auto marca **Plymouth**, placa n.º 2015 — Pb., adquirido por compra ao sr. Aluisio Gomes, para o nome dos requerentes. — Como requerem.

De Olivier Baptista Peixoto, residente nesta capital, requerendo transferencia de propriedade do auto marca **Plymouth**, placa n.º 2015 — Pb., adquirido por compra aos srs. A. Pedrosa & Cia. — Igual despacho.

II — **Multa paga:** — Pelo sr. João Luis Anthero, foi paga a multa de 30$000, por infracção do artigo 336, do R. T.

III — **Recolhimento de guardas:** — Recolheram_se hoje, com procedencia da cidade de Sousa, o guarda n.º 83, José Izidro Pereira; da villa de Sapé, o dito n.º 24, João da Costa Ramos; e o da de Santa Luzia do Sabugy, o dito n.º 144, Eugenio Firmino de Medeiros, devendo este ficar afastado do serviço em virtude de ter requerido sua exclusão desta Inspectoria.

IV — **Ainda despacho de petição:** — De Joaquim Silva, residente nesta capital, requerendo para prestar exame de chauffeur profissional. — Inscreva_se.

(As.) **Tenente João de Sousa e Silva**, inspector geral.

Confere com o original: **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

(*) DECRETO N.° 367, de 29 de dezembro de 1937

Dispõe sobre a arrecadação de impostos do Municipio.

O Prefeito da Capital do Estado da Parahyba,

Considerando que a arrecadação das rendas do Municipio, no corrente anno, não attingirá á previsão orçamentaria; e que, apesar das medidas de economia que veem sendo adoptadas, a despêsa ordinaria para o exercicio de 1938 não poderá ser inferior á do orçamento actual;

Considerando que se faz necessario, para o equilibrio do orçamento alterar a legislação tributaria em vigor, a fim de ser parcialmente compensada a extincção dos impostos cedular, de feira e de estatistica da producção:

DECRETA:

Art. 1.° — O imposto de licença que recae sobre os estabelecimentos collectados anteriormente á vigencia da Lei n.° 47, será cobrado, no exercicio de 1938, pela tabella annexa ao Decreto n.° 357, de 27 de Dezembro de 1935, com a reducção de cincoenta por cento.

Art. 2.° — O imposto de diversões será cobrado de accôrdo com o disposto no Titulo Quinto da Lei n.° 47, ficando abolida a taxa fixa relativa aos cinematographicos.

Art. 3.° — A taxa de aferição dos estabelecimentos licenciados no regime da Lei n.° 47, será cobrada nas mesmas bases adoptadas para os estabelecimentos collectados anteriormente, e de conformidade com a Tabella annexa do Decreto n.° 286, de 26 de Dezembro de 1933.

Art. 4.° — Ficam revogados: o art. 54 e o Titulo Sexto da Lei n.° 47, de 31 de dezembro de 1936; a Lei n.° 31, de 1.° de julho de 1936, e a Lei n.° 68, de 9 de agosto de 1937.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 29 de dezembro de 1937.

Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Mello

Foi publicado nesta Secretaria aos 29 de dezembro de 1937

José Washington de Carvalho — Secretario

(*) Reproduzido por ter sahido com incorreções.

DECRETO N.° 368, de 30 de dezembro de 1937

Abre creditos especiaes.

O Prefeito da Capital do Estado da Parahyba, no exercicio das attribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica aberto um credito especial de 5:550$000, para attender ás despêsas decorrentes da emissão do sello municipal, nos termos da autorização contida na Lei n.° 53, de 11 de janeiro do corrente anno.

Art. 2.° — Fica igualmente aberto um credito especial de .. 6:000$000, para attender, no corrente exercicio, ás restituições da taxa de calçamento, de conformidade com o disposto na Lei n.° 14, de 17 de maio de 1937.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 30 de dezembro de 1937.

Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Mello

Foi publicado nesta Secretaria aos 30 de dezembro de 1937

José Washington de Carvalho — Secretario

DECRETO N.° 369, de 30 de dezembro de 1937

Abre um credito supplementar ao orçamento vigente, na importancia de 30:392$000

O Prefeito da Capital do Estado da Parahyba, no exercicio das attribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica aberto um credito supplementar de 30:392$000, a ser distribuido pelas verbas orçamentarias constantes da discriminação seguinte:

Verba III — Pessoal:	
Pessoal variavel	10:000$000
Material	
Automoveis, combustiveis e accessorios	5:000$000
Obras novas	12:000$000
Verba X — Pensionistas	123$000
Verba XII — Divida passiva	3:269$000

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 30 de dezembro de 1937.

Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Mello

Foi publicado nesta Secretaria aos 30 de dezembro de 1937

José Washington de Carvalho — Secretario

AGRADECIMENTO

Antonio Roderico de Carvalho e filha, Lucia Camará de Carvalho Siqueira, Plinio Siqueira, Rita Camará Correia de Sá e filhas, agradecem de coração a todos os parentes e amigos que enviaram cartões e telegrammas pela morte de sua querida Daura.

Chefatura de Policia sr. José Liberato.

Prefeituras do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE' DE PIRANHAS

Balancête da Receita e Despêsas, referente ao mês de Novembro de 1937.

RECEITA

Licenças	563$000
Imposto de feira	626$800
Industria e profissão	7:418$800
Imposto predial	88$800
Imposto de Estatistica da Producção	3:950$300
Gado abatido	672$500
Aferição	30$000
Taxa de limpesa publica	$
Patrimonio	36$000
Imposto cedular sobre a renda de immoveis ruraes	348$800
Imposto sobre vehiculos	$
Rendas diversas	836$000
Divida activa	$
	14:571$000
Saldo do mês de outubro	14:795$440
	30:366$440

DESPESAS

Camara municipal	$
Prefeitura	$
Fiscalização	480$000
Thesouraria	1:265$200
Obras publicas	21:924$000
Estradas de rodagem	890$000
Illuminação	10$000
Limpesa publica	256$000
Instrucção, Assistencia á Infancia e á Maternidade e combate ás endemias ruraes (15 %)	1:281$300
Cemiterios	100$000
Subvenções	275$000
Despesas diversas :	
Delegacia de Policia, Cadeia, Quarteis e alugueis de casas	212$000
Material para o expediente da prefeitura e camara	10$000
Telegrammas e portes da prefeitura e camara	56$200
Publicações e Impressões Officiaes e assignatura de Jornaes	$
Jury, Audiencias, pregões etc	$
Serviço eleitoral	383$400
Soccorros á indigentes	20$000
	27:235$100
Saldo que passa para o mês seguinte :	
Em acção no banco do Estado	1:000$000
Em caixa na Thesouraria	2:113$340
	30:366$440

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, em 3 de Dezembro de

João Faustino de Almeida, thesoureiro.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

Apresentada denuncia contra o ex-governador Flôres da Cunha — O novo juiz do Tribunal de Segurança Nacional — Proposto o salario minimo em todas as repartições publicas da Argentina

Districto Federal

NOMEADO PARA O CARGO DE JUIZ DO TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

RIO 30 (*A União*) — O sr. Pedro Borges da Silva, juiz federal do Piauhy, em disponibilidade, foi nomeado para o cargo de juiz do Tribunal de Segurança Nacional.

S. Catharina

CHUVAS DE PEDRAS

FLORIANOPOLIS, 30 (*A União*) — Em virtude de uma tremenda chuva de pedras que destruiu totalmente lavouras e casas, oitenta familias estão ao desabrigo em Nova Trento.

Ha grande quantidade de animaes desapparecidos, ignorando-se si existem victimas.

Rio Grande do Sul

SERA' PEDIDA EXERADICÇAO DO EX-GOVERNADOR FLÔRES DA CUNHA

PORTO ALEGRE, 30 (*A. B.*) — A promotoria publica de Livramento apresentou denuncia contra o ex-governador Flôres da Cunha como mandantes do assassinio do jornalista Waldemar Rippoli. Como co-autores do mesmo crime fôram denunciado, tambem, Camillo Alves e Romangueira Silva.

Accrescentam as noticias que será pedida ao govêrno do Uruguay a extradicção do sr. Flôres da Cunha que alli se encontra.

Alagôas

COMEÇARAM AS DESACCUMULAÇÕES

MACEIÓ, 30 (*A União*) — O *Diario Official* iniciou a publicação de actos de desaccumulação.

Optaram pelos respectivos cargos o sr. Xavier Accioly, desembargador da Côrte de Appellação; monsenhor Tobias, conego Valente e Abelardo Duarte, do Lyceu Alagoano; Joaquim Ramalho, Jacyntho Medeiros e Theo Brandão, professores do Instituto de Educação, que exerciam outras funcções na Faculdade de Direito e Lyceu Alagoano.

Fôram, tambem, publicadas outras opções de menor importancia.

Belgica

MULTADO O CHEFE REXISTA, SR. LEON DEGRELLE

BRUXELLAS, 30 (*A. B.*) — O chefe do movimento rexista belga, sr. Leon Degrelle, foi condemnado, hoje, pelo Tribunal Civil de Antuerpia, ao pagamento da multa de vinte e cinco mil francos, por offensas ao prefeito daquella cidade, sr. Van Cauwelaer, que é ao mesmo tempo chefe do Partido Catholico Flamengo. O sr. Leon Degrelle havia segurado que o citado prefeito havia recebido o donativo de cerca de sessenta mil francos, a titulo de commissão por um emprestimo feito á cidade de Antuerpia no valor de cem milhões de francos. A sentença do tribunal deverá ser publicada em dois jornaes rexistas e em mais dez orgams da imprensa belga.

Inglaterra

VIOLENTA EXPLOSAO A BORDO DE UM NAVIO

LONDRES, 30 (*A. B.*) — Por motivos ainda não esclarecidos, verificou-se, hoje, uma violenta explosão a bordo do vapor norueguês "Inna", matriculado no porto de Dronthjem e ancorado no porto da cidade de Pool, no condado de Dorset, a qual produziu um grande rombo no casco do mesmo. O vapor afundou com tanta rapidez que parte da tripulação só poude ser salva com grandes difficuldades. Um official da guarda do navio pereceu afogado, ao passo que três tripulantes deram entrada no hospital gravemente feridos.

Argentina

PROPOSTO O SALARIO MINIMO EM TODAS AS REPARTIÇÕES DO GOVERNO

BUENOS AIRES, 30 (*A. B.*) — A Commissão Orçamentaria reuniu-se, hoje, aqui, sob a presidencia do ministro da Fazenda, a fim de organizar a marcha dos seus trabalhos, resolvendo convocar, para o dia quatro de janeiro proximo, as respectivas sub-commissões. O deputado Dickmann, em nome dos socialistas, propoz a fixação do salario minimo em todas as repartições do govêrno.

Paraguay

O NOVO EMBAIXADOR NO BRASIL

ASSUMPCAO, 30 (*A. B.*) — Annuncia-se officialmente, nesta capital, que o sr. Luiz Riart, novo ministro do Paraguay junto ao govêrno brasileiro, que acaba de partir para o Rio de Janeiro, leva instrucções completas no sentido de iniciar as necessarias negociações para a assignatura de um tratado de commercio entre o seu país e o Brasil.

O ESTADO FORTE E O COMMUNISMO

O regime liberal, apregoando uma supremacia utópica da liberdade, permittindo a manifestação de todas as opiniões e a propagação de todos os partidos politicos, chega a este resultado verdadeiramente absurdo — permitte até que se attente contra o proprio regime e, por conseguinte, contra a liberdade. O impulso do communismo no mundo foi uma consequencia directa dos enganosos principios liberaes. O liberalismo, enfraquecendo a autoridade do poder, pela fragmentação deste, tornou, tambem, impossivel qualquer acção energica contra as ideologias dissolventes. Sempre que se tornava premente uma dessas reacções, o govêrno tinha que lançar mão de recursos excepcionaes para effectival-a: o regime que defendia a supremacia da liberdade só se podia manter a custa de restricções da liberdade. Bem fraco e vazio é o fundamento de um systema que não encontra em si mesmo garantia para a sua manutenção. Não havia, pois, caminho a escolher. Já que á realidade mostrava que o liberalismo não possuia armas para defender a nação e assegurar a continuidade da patria, não havia razão alguma para que o tolerassemos. E, a logar de recorrer a todo instante ás medidas excepcionaes, tomou o Govêrno brasileiro a unica attitude compativel com o momento critico que viviamos; acabou de vez com uma situação que se confessava impotente.

Deante da ameaça communista, a mais grave de todas, cujo perigo ninguem discute, como poderia o govêrno deixar os supremos interesses do país e da sociedade subordinados a um systema de molas gastas, que dia a dia revelava a sua absoluta incapacidade?

Só com a transformação politica operada em 10 de novembro poderia o govêrno encontrar os elementos de que necessitava para varrer de uma vez para sempre com a infiltração communista. O credo vermelho deixará agora de ser uma ameaça, pois, encontrará pela frente um inimigo capaz de debelal-o — o Estado Forte. (Commissão de Doutrina e Divulgação — Departamento de Propaganda).

FESTAS DE ANNO BOM E REIS

NESTA CAPITAL, NAS PRAIAS E NO INTERIOR

Nesta capital e nos seus arredores occorrerão, de hoje para amanhã, os tradicionaes festejos com que o nosso povo commemora a entrada do Anno.

Igualmente, em outros pontos do Estado, deverão realizar-se as mesmas festas de regosijo popular.

EM CRUZ DAS ARMAS

Os habitantes do populoso bairro de Cruz das Armas, tendo á frente os directores do "Nucleo Social Argemiro de Figueirêdo", preparam animadas festas populares em commemoração á entrada do Novo Anno.

A illuminação daquella importante arteria da nossa capital será augmentada realizando-se retrêta durante a noite pela harmoniosa banda de musica da Policia Militar do Estado.

Terá lugar tambem animada pastoril, kermesse, barracas, etc.

A nota mais interessante das commemorações de Anno Bom em Cruz das Armas, será sem duvida a farta distribuição de roupas ás crianças pobres daquelle bairro de iniciativa do dr. Raul de Góes, secretario do Interventor Argemiro de Figueirêdo.

E' de esperar que as festas de Anno Bom em Cruz das Armas alcancem o maior brilho possivel.

NO ROGGERS

A passagem do anno será condignamente commemorada á rua da Saudade no bairro do Roggers, estando á frente dos festejos numerosa commissão de pessôas alli residentes.

Aquella arteria terá a sua illuminação reforçada, devendo, ser ainda ornamentada com bandeirinhas multicôres.

Haverá retrêta, pastoris, danças e outras diversões populares além de barracas e fogos de artificios.

A's 4 horas, será celebrada missa de Anno Bom, na capella local.

Durante a noite tocará a banda de musica da Força Policial Militar.

NA RUA SÃO MIGUEL

Este anno os moradôres da rua S. Miguel vão commemorar com muito esplendor, o inicio do Anno Novo.

Para o realce das festas profanas, tem se esforçado, com o melhor exito, a respectiva commissão que vem conseguindo com aquelle objectivo.

Nesse sentido o sr. Interventor Federal recommendou que fôsse reforçada a illuminação da rua, nas noites de 31 e 1.º de janeiro, até quando se prolongarão os festejos.

A missa de Anno será celebrada ás 4 e meia horas da madrugada, na capella de Nossa Senhora da Conceição, pelo mons. Odilon Coutinho.

Constarão dos festejos varias diversões, havendo ainda pavilhões, barraquinhas, que se acham caprichosamente ornamentados. Em um corêto tocará a banda de musica da Força Policial do Estado, para isto contractada.

E' a seguinte, a commissão que se acha á frente dos alludidos festejos: Srs. Pedro de Assis, Miguel Madruga, João Madruga, Luiz de Mello, José Sousa Lima, Pedro Menezes, Severino Sobral, Antonio Baptista Gomes, José Baptista Gomes e José Rodrigues.

NA AVENIDA CAPITAO JOSE' PESSÔA

Em a noite de hoje, realizar-se-ão, na avenida Capitão José Pessôa, no populoso bairro de Jaguaribe, os festejos com que os habitantes daquella arteria pretendem receber o anno de 1938.

A commissão promotora não tem poupado esforços no sentido de dar o maior brilho á festa que de tanto enthusiasmo se revestiu o anno passado.

Tocará durante a noite na avenida Capitão José Pessôa uma afinada orchestra da Policia Militar do Estado, havendo ainda outros divertimentos inclusive kermesse a cargo da commissão.

Pela manhã do dia 31 será queimada uma salva e outra a meia noite com diversos outros fogos de artificio.

São promotores da festa de Jaguaribe os srs. Torquato Barbosa de Lima, Joaquim Pereira do Nascimento, Luiz Manuel de Carvalho, Antonio Lopes de Freitas, Olivio Mendonça, Porfirio do Nascimento, José Carvalho, Severino Seabra, Augusto Braga, Oliveira e Silva e José de Luna.

NA RUA BRANCA DIAS

Os habitantes da rua Branca Dias, nesta cidade, com o fim de concorrerem para maior brilhantismo das commemorações de Anno Novo, vão promover, alli, diversos festejos, tendo sido organizado para os mesmos, um interessante programma.

Serão armados, naquella rua, um pavilhão e varias barracas, tocando, durante a noite de hoje, uma afinada orchestra.

A commissão que se acha á frente desses festejos está composta das seguintes pessôas: srs. José André e João Pereira; sra. Julia Delgado e srtas. Adalgisa Pereira, Arlinda Pereira, Susette Pereira e Maria Albina.

EM TAMBAU'

Promettem grande brilhantismo os festejos de Anno Novo no tradicional pavilhão de Tambau'.

Como na noite de Natal, haverá dansas ao som da excellente Jazz "IDEAL" sob a regencia do sr. Augusto Marinho que, para este fim está organizando um programma especial.

A commissão está providenciando para que o serviço de bar não deixe nada a desejar, tendo para este fim um contractante especializado.

O Pavilhão, entregue a uma commissão de senhoritas daquella praia estará ornamentado a capricho.

Na entrada do Anno Novo, haverá batalhas de confetti e serpentinas, movimentadas pela orchestracção de um "ZEPEREIRA".

A commissão encarece ás pessôas que não estejam dansando, não permanecerem no recinto do "dancing".

As Bancas a reservar e ingressos estarão á disposição dos interessados na Livraria Moderna.

NA PRAIA DO POÇO

Tambem no Pôço, a tradicional praia parahybana, a festa de Anno Bom terá um brilho invulgar.

Todo o povo que alli veraneia, anima-se para apresentar um programma interessante hoje.

O pavilhão Nazareth, alli armado, estará feericamente illuminado e enfeitado a gosto. O serviço de *buffet* está sendo cuidadosamente organizado e, para dar maior animação ao baile á phantasia, com que será commemorada a passagem do anno, já foi contractada uma *jazz*, que movimentará as dansas.

Innumeras barracas já fôram armadas, sendo ahi vendidos lança-perfumes, confettis e serpentinas.

A's 5 horas, será rezada u'a missa na capella local.

Os festejos estão sob o patrocinio de uma esforçada commissão de senhores e senhoritas, que muito se vem esforçando, no sentido de os mesmos assumirem o melhor realce.

Haverá omnibus durante toda a noite.

EM SANTA RITA

Depois da noitada brilhante de Natal occorrida em Santa Rita, novas e animadas festas serão effectuadas hoje naquella cidade, em commemoração á entrda do Anno.

Para que nada falte em materia de transporte e illuminação desde já está providenciando a firma Aloysio Gomes & Irmão, a cujos esforços se deve a facilidade como que o povo desta capital poude assistir aos festejos natalinos em Santa Rita.

EM PONTA DE MATTO

As festas de Anno Bom, em Ponta de Matto, promettem revestir-se de raro brilhantismo.

No Pavilhão daquelle aprazivel rincão balneario realizar-se-ão, na noite de hoje para amanhã, animadas dansas, com o concurso de selecto conjuncto musical.

Todo o trecho adjacente ao Pavilhão será ornamentado e manterá feerica illuminação.

A' frente das festas está uma commissão, assim organizada: Senhoras Christina Procopio da Silva, Heloisa Monteiro, Maria dos Anjos Marinho, Julinha de Figueirêdo Oliveira; Senhoritas Yêda Monteiro, Elsa Trigueiro, Antonina Marinho, Nautilha Souto Maior, Lilinha de Figueirêdo, Violêta Silva, Mir... Souto Maior, Helenilde Miranda, ...nice de Figueirêdo, Normanda de Figueirêdo e srs. Octacilio Monteiro, Sub-Prefeito Adherbal Pyragibe, Antonio Marinho, João Gomes Coêlho, José Minervino, Severino Borges, Heraclio Mello, Aloysio de Vasconcellos.

NO CLUB "PIRATAS DE JAGUARIBE"

Na séde dessa aggremiação recreativa, á rua 12 de Outubro, realizar-se-ão amanhã attrahentes festejos em commemoração á entrada do Anno Novo.

Em regosijo por esse acontecimento os seus associados levarão a effeito uma runião dansante, que se prolongará até alta noite.

A commissão respectiva, composta dos srs. Gonçalo Martins, Severino Gomes, Euclydes dos Santos e Alvaro Tavora, muito tem se esforçado para que a alludida festividade se revista do melhor exito.

CENTRO CIVICO "ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO"

Por iniciativa do dr. Raul de Góes será feita farta distribuição de roupas

Os habitantes do populoso bairro de Cruz das Armas vão commemorar condignamente a passagem do Anno, estando em preparo ruidosas festas populares sob a orientação do "Centro Civico Argemiro de Figueirêdo".

Na noite de hoje realizar-se-á animada retrêta por afinada orchestra, além de outros divertimentos como Pastoril, Carroceis, Kermesses barracas, etc.

A illuminação será grandemente reforçada.

Por iniciativa do nosso illustre amigo dr. Raul de Góes, digno secretario da Interventoria Federal será feita naquella noite farta distribuição de roupas aos associados pobres daquella sociedade.

Assim, o populoso bairro de Cruz das Armas dará, mais uma vez, a nota brilhante das festas de Anno Bom como deu nas de Natal.

Como é do conhecimento publico, o Govêrno está elaborando o orçamento do proximo anno e, em face da nova organização tributaria, estabelecida na Constituição de 10 de Novembro, vê-se obrigado a fazer a mais rigorosa compressão nas despêsas.

Devem, pois, todos os interessados abster-se de solicitar ou encaminhar pedidos de collocação nas repartições do Estado, aguardando, para isso, as vagas que occorrerem após o reajustamento nos quadros do funccionalismo, que ora se promove.

ORIENTAÇÃO ECONOMICA DOS MUNICIPIOS

De accôrdo com o decreto n.º 863, de 7 de Dezembro corrente, cuja completa execução é exigencia capital do Govêrno, varios prefeitos já providenciaram a escolha e installação de campos municipaes de demonstração.

Até o começo do proximo anno, obrigatoriamente esses campos deverão estar funccionando, sob a orientação technica da Directoria de Producção.

O Govêrno, mais uma vez, avisa aos srs. Prefeitos que esse plano de incentivo á agricultura é um dos pontos basicos das novas directrizes da administração nos municipios, o qual, por isso mesmo, terá que ser posto em pratica, dentro de 30 dias.

Os srs. Prefeitos, nesse sentido, deverão manter constante entendimento com o sr. Director da Producção ou Inspectores Agricolas.

INSTITUTO DOS INDUSTRIARIOS

A SUA INSTALLAÇÃO NESTA CAPITAL

Deverá realizar-se no proximo domingo, 2 de janeiro, á Praça 1817, n.º 81, na séde da 7.ª Inspectoria Regional do Trabalho, a installação da Delegacia Estadual do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriarios.

Para esse fim acaba de chegar a esta cidade, procedente do Rio de Janeiro, o sr. Wilson Corrozzino, delegado do mesmo Instituto para o Estado da Parahyba.

Vae-se concretizar, assim, uma grande aspiração de numerosissima classe de trabalhadores, qual seja a dos operarios das diversas industrias, a qual terá, por tal forma, uma situação parallela á de muitos outros grupos profissionaes já anteriormente beneficiados pela legislação de previdencia social do ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.

Acompanhado do dr. Dustan Miranda, esteve hontem, á tarde, no Palacio da Redempção, em visita de cumprimentos ao sr. Interventor Argemiro de Figueirêdo, e á noite, em nosso gabinete redaccional, o delegado Estadual da novel instituição.

A proposito, recebemos do dr. Wilson Corrozzino a seguinte nota:

"De ordem do sr. Presidente da Commissão Organizadora do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriarios, communico a todos os interessados a installação no dia 2 de janeiro. p. findo da Delegacia Estadual desse Instituto, á Praça 1817, n.º 81. Communico, outrosim, que toda correspondencia para essa Delegacia deverá ser dirigida para Caixa Postal n.º 117 — Cidade João Pessôa.

João Pessôa, 30 de dezembro de 1937.

Wilson Corozzino — Delegado".

2.ª SECÇÃO

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 31 de dezembro de 1937

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

DECRETO N.º 1, de 24 de dezembro de 1937

(Continuação)

TITULO QUINTO

Do Imposto de Diversões

Art. 44. — O imposto de diversões recahe sobre os Cinemas, Theatros, competições sportivas, casas de jogo e quaesquer divertimentos publicos, com ou sem ingressos pagos desde que os seus emprezarios ou proprietarios visem auferir lucros.

Art. 45. — Este imposto que é diario, compor-se-á de duas TAXAS, sendo uma fixa e outra proporcional.

Art. 46. — A taxa fixa tem por base a natureza da diversão e será cobrada de accôrdo com a tabella A abaixo.

Art. 47. — A taxa proporcional tem por base o valor do ingresso e será cobrada á razão de 10°|° sobre o preço do mesmo.

Art. 48. — Nas diversões publicas, onde não houver ingressos pagos, cobrar-se-á apenas a taxa fixa.

Art. 49. — A taxa proporcional será cobrada por meio de conhecimento expedidos á repartição depois da contagem dos ingressos autenticados pela Prefeitura Municipal.

Art. 50. — A taxa fixa, a juizo do prefeito e mediante requerimento dos interessados, poderá ser paga semanalmente d'envolta com a taxa proporcional mediante factura apresentada pela empreza.

Art. 51. — Estão isentos desse imposto:

a) os espectaculos, conferencias e recitaes, cuja renda se destine integralmente a caixas escolares ou a instituições beneficentes;

b) as conferencias literarias e scientificas;

c) os bailes ou quaesquer outros divertimentos sem fins lucrativos.

Art. 52. — Os Cinemas serão divididos em três (3) classes, tendo em consideração, para isso, o capital, as installações a lotação, os preços, o numero de funcções e a importancia do local em que estiverem situados.

Art. 53. — O Prefeito poderá dispensar parcial ou totalmente, a taxa fixa quando se tratar de matinée exclusivamente infantil, com ingresso de valor inferior a $500 ou quando se tratar de espectaculo que tenha caracter educativo ou de propaganda nacional.

Art. 54. — Ficam isentos de pagamento do imposto municipal de Industria e Profissão as especies de actividade constante da Tabella A.

TABELLA A

Imposto de Diversões

Cinematographos : — licença diaria — 1.ª classe	20$000
Cinematographos : — licença diaria — 2.ª classe	10$000
Cinematographos : — licença diaria — 3.ª classe	5$000
Carroucel, Cavallinhos, Montanhas-russas etc. por dia	10$000

Casinos e quaesquer estabelecimentos que explorem :

Jogos permittidos pela policia — 1.ª classe	30$000
Idem, idem, idem — 2.ª classe	15$000
Idem, idem, idem — 3.ª classe	10$000
Idem, idem, idem — 4.ª classe	5$000
Espectaculos theatraes com preço de entrada até 2$000, por dia	5$000
Idem, idem, idem de mais de 2$ até 4$000, por dia	10$000
Entrada de mais de 4$000, por dia	20$000
Dancings e congeneres de 1.ª classe, por dia	20$000
Idem de 2.ª classe, por dia	10$000
Idem de 3.ª classe, por dia	5$000
Parque de diversões, por dia	10$000

TITULO SEXTO

Do Imposto de Feira

Art. 55. — As feiras funccionarão ás quartas e aos sabbados, podendo ser transferidas desses dias quando interesses de ordem publica julgarem conveniente.

Art. 56. — A collocação das varias secções será previamente determinada pela fiscalização e não poderá ser alterada sem previa autorização.

Art. 57. — Os mercadores usarão no seu commercio pesos e medidas devidamente afferidas pela fiscalização municipal

§ unico : — Incorrerão em multa de 20$000 a 30$000 todo aquelle que fôr surprehendido usando pesos e medidas falsificados.

Art. 58. — Os concurrentes ás feiras pagarão as taxas estabelecidas nesta lei, segundo a Tabella A, sendo immediatamente apprehendidas as mercadorias expostas no caso de recusa desse pagamento.

Art. 59. — As feiras serão destinadas á venda exclusivamente a retalho, de fructas, legumes, tuberculos, raizes leguminosas, verduras, aves, carvão, madeiras, carnes, animaes, generos de commercio considerados de 1.ª necessidade e qualquer ramo de commercio licito.

Art. 60. As feiras funccionarão das 5 ás 18 horas, incorrendo em multa, pagando no dobro o respectivo imposto, todo aquelle que infringir o presente art.

Art. 61. — Fica terminantemente prohibido nas feiras o ataque de fructas e productos agricolas, pelos srs. atacadores, antes das 14 horas.

Art. 62. — O Imposto de Feira a que se refere a Tabella A do Titulo Sexto, será cobrado nos districtos com o abatimento de 30°|°.

TABELLA A

Imposto de Feira	*Taxamento*
1 — Aves domesticas, por carga	1$200
2 — Albardas ou cangalhas, por unidade	$200
3 — Animaes cavallar ou muar, por cabeça	1$500
4 — Idem, idem, idem, por tróca	1$000
5 — Idem, idem, caprinos e lanigeros	$500
6 — Idem, idem, porcos de creação, por cabeça	$500
7 — Bancos de Feira:	
De assucar, arroz, café e fubá	5$000
De artefacto de palha	1$200
De artefacto de cipó, titará, tabocas etc.	$800
De funilaria e ferreiro	2$500
De couros, sola, meios de sola e courinhos	3$000
De chapeus de feutro e palhinha	5$000
De Bacalháo, carne e peixe sêcco	4$000
De carne sêcca, xarque, porco e ossada	3$000
De calçados, alpercatas, chinelos etc.	3$000
De Ossadas sêccas, por banco	1$000
De dôces em geral (de fabricação local)	2$500
De estivas em geral	5$000
De fumo de corda	3$000
De comidas — (cosinha de feira)	$700
De fôgos e artigos pyrotechnicos	2$000
De louças de agath e outras	3$500
De fazendas em geral	5$000
De chucalhos, grelhas etc.	1$000
De miudezas e quinquilharias	5$000
De queijos, manteiga e outros lacticinios	4$000
De oleo, perfumes e esencias	1$500
De verduras e leguminosas	$600
De sabão de fabricação domestica	1$000
De sabão de fabricação a vapor	2$000
De barbearia	1$000
De raizes medicinaes	1$000
Corda de caruá e agavia, por carga	1$000
Caldo de canna, por distorcedor	1$000
Chapéus de couro, carteiras e bruacas, banco	3$000
Couronas e sellas, por unidade	$800
Cal, por carga	$700
Carvão, por carga	$800
Canna, por carga	1$000
Cascas de angico e outras, por carga	$600
Cangalhas, por armação	$300
Café typo frége e pequenos fogões	$300
Feijão farinha, fava, milho etc., por carga	$800
Fructas e raizes leguminosas, por carga	1$000
Fumo ambulante nas feiras	1$500
Fressuras, por unidade	$500
Gaiolas, por unidade	$100
Jarras de barro, por unidade	$200
Louças de barro, por banco ou local	$300
Louças vidraças : Filtros, mouringues, bacias e cannos	1$000
Lenha em geral, por caminhão	1$500
Idem, idem, idem, por carga commum	$200
Malas em geral por unidade, grandes	$500
Malas em geral: por unidade, pequenas	$300
Madeiras apparelhadas, por carga	$800
Idem, idem não apparelhadas, por carga	$400
Caibros, ripas e fachinas, por carga	$400
Mercadorias não especificadas, por carga	1$000
Pilão, gamelas etc., por local occupado	1$000
Rêdes em geral, banco ou ambulante	2$000
Rapaduras, por carga	1$000
Taboleiros de bolinhos, cocadas, docinhos, comidas etc.	$500
Toldas ou bancos de Pães, bolachas, bolos, massas etc.	1$500
Vendedores de oleo e outros artigos para cabello	$800
Vaquetas, meios de sola, couros cortidos e envernizados, por unidade	$200
Verduras em balaio, sem banco	$200
Saccos vazios, por local	1$000
Peixe sêcco d'agua dôce, por local	1$000
Peixe sêcco do mar, local ou ambulante	3$000

NOTA : — Nas feiras das quartas-feiras, por serem pouco concorridas, os Bancos de fazendas, miudezas, sapatos, ferragens, louças, gozarão estes a bonificação de 20 °|° (vinte por cento).

TITULO SETIMO

Das taxas sobre os serviços municipaes

Art. 63. — A retribuição dos serviços municipaes será feita por meio de taxas que incidem:

1.º — sobre serviço sanitario e remoção de lixo domiciliario;

2.º — sobre serviço de afferição de pesos e medidas;

3.º — sobre serviço de numeração de casas;

4.º — sobre serviço de calçamento;

5.º — sobre serviço de matadouro;

6.º — sobre serviço de mercados;

7.º — sobre serviço de cemiterios;

8.º — sobre actos do govêrno municipal;

9.º — sobre serviço de arrecadação de semoventes ao deposito municipal;

10.º — sobre serviço de matriculas de cães e outros animaes;

11.º — sobre serviço de vistorias em motores e installações mechanicas;

12.º — sobre serviço de ligação telephonica.

Art. 64. — As taxas serão cobradas de accôrdo com as tabellas annexas.

Art. 65. — As taxas sobre os serviços de limpeza publica e de calçamento serão lançadas annualmente na mesma epoca em que se fizer o lançamento do Imposto Predial.

Art. 66. — As taxas não comprehendidas no artigo anterior independem de lançamento do imposto predial.

Art. 67. As taxas de nos. 1, 3 e 4 desta lei, serão arrecadadas juntamente com o imposto predial, e as demais quando se tornarem devidas.

Art. 68. — A falta de pagamento nos prasos fixados ou quando forem devidos, sujeita o contribuinte á multa de 10°|° sobre o debito e a cobrança judicial.

Art. 69. — Nenhum predio gozará de isenção de taxa sobre serviços municipaes, salvo:

a) os templos religiosos e de doutrinas philosophicas;

b) os asylos, hospitaes e instituições de beneficencia publica, os proprios da União e do Estado;

c) os predios que foram isentados por decretos do govêrno municipal;

d) os collegios e instituições educativas, desde que reservem 3 matriculas gratuitas para alumnos indicados pela Prefeitura.

TABELLAS DE TAXAS

Tabellas a que se refere o art. 63

I — A taxa sanitaria é de um por cento (1°|°) sobre a renda annual do predio, não havendo contribuição inferior a 5$000.

II — A taxa de afferição de pesos e medidas será cobrada de accôrdo com a tabella seguinte:

1 — NA PREFEITURA:

Balança com capacidade até:

5 kilos	4$000
10 kilos	6$000
15 kilos	8$000
20 kilos	10$000
30 kilos	15$000
Mais de trinta kilos	20$000
Balança automatica	13$000
Balança decimal	20$000
Baslnça centesimal	25$000
Por terno de pêso	4$000
Medida de um metro, cada um	6$000
Medida de capacidade, por terno	4$000

2 FORA DA PREFEITURA:

Balança com capacidade até:

5 kilos	5$000
10 kilos	7$000
15 kilos	9$000
20 kilos	11$000
25 kilos	15$000
30 kilos	17$000
De mais de 30 kilos	22$000
Balança automatica	15$000
Balança decimal	25$000
Balança centesimal	30$000
Por terno de pêso	6$000
Por metro, cada um	10$000
Por medida de capacidade, por terno	5$000

Serviço de numeração de casa:

III — A taxa sobre serviço de numeração é de 5$000

Serviço de calçamento:

IV — A taxa de calçamento de rua será a quarta-parte (1|4) do custo real do trecho correspondente ás testadas de sua propriedade, correndo d'ahi por deante e por conta da Prefeitura ou de quem competir, conforme o preço de accôrdo com a lei, as despezas com a conservação e reparo desse calçamento.

Passado o calçamento, o proprietario é obrigado a pagar a conta que lhe competir, dentro do praso de 30 dias a começar da data da apresentação da mesma, praso dentro do qual poderá a parte fazer a reclamação que lhe convier. Passado o dito praso não será a parte attendida incorrendo em multa de .... 30$000 a 50$000, procedendo-se immediatamente a cobrança judicial.

Serviço de Matadouro Municipal:

V — A taxa sobre o serviço de Matadouro Municipal será cobrada, logo que fôr inaugurado o mesmo, conforme a tabella abaixo:

a) Gado bovino, abatido para o consumo, por cabeça	15$000
b) Gado suino, idem	5$000
c) Gado ovino e caprino, idem, idem	2$000

Animaes abatidos fóra do matadouro, em qualquer ponto do municipo, isto é, nos districtos, desde que sejam para consumo local, pagarão:

a) Gado bovino	5$000
b) Gando suino	3$000
c) Gado ovino e caprino	1$000

NOTA: — Enquanto não fôr inaugurado o matadouro a taxa sobre animaes abatidos para o consumo será de:

a) Gado bovino, por cabeça	5$000
b) Suino, por cabeça	3$000
c) Ovino e Caprino, por cabeça	1$000

Serviço no Mercado Publico:

VI — A taxa sobre serviço de mercado é cobrada conforme a especificação abaixo:

a) Tarimba de gado vaccum — aluguel mensal	40$000
b) Tarimba de suino — aluguel mensal	30$000
c) Tarimba de ouvino ou caprino — aluguel mensal	25$000

NOTA: — As tarimbas do 2.º grupo, por serem mais afastadas, terão um abatimento de vinte por cento (20°|°).

Serviços nos Cemiterios:

VII — A taxa sobre o serviço de cemiterios é cobrada da seguinte fórma:

a) sepultura por dois annos, para adultos	10$000
b) Idem, idem, idem, para infantes	7$000
c) carneiros para adultos por três annos	200$000
d) Idem, idem, para infantes, por três annos	100$000

Reforma de praso:

1) carneiro para adulto, reforma por mais 3 annos	150$000
2) Idem, idem par infantes, rêforma, idem	75$000

Licenças:

a) para construcção de tumulos e mausoléos	10$000
b) para construcção de lages simples	5$000
c) para construcção de gradil	5$000
d) para concessão de áreas especiaes reservadas, por metro quadrado	50$000

Concessões perpetuas:

a) terrenos para mausoléos ou sepulturas, por metro quadrado	70$000
b) carneiro para adultos	350$000
c) carneiros para infantes	200$000

Serviço sobre actos do Govêrno Municipal:

VIII — As taxas sobre actos do govêrno municipal e papeis sujeitos a despacho de autoridade da Prefeitura são cobrados pela forma seguinte:

a) termos de responsabilidades, fianças e depositos, por despacho	10$000
b) contractos e concessões, favores, isenção ou dispensa de imposto, conforme o respectivo valor; a saber:	
até 5:000$000	1 °|°
de mais de 5:000$ a 20:000$000	1|2 °|°
de mais de 20:000$000	1|4 °|°
c) cartas de habilitação	10$000
d) approvação de plantas de construcção	5$000
e) construcção contractada por mestre de obras, sobre o valor da licença, — mais	10 °|°
f) inscripção para exame de constructores	200$000
g) inscripção para exame de mestre de obras, incluindo o respectivo certificado	50$000

Certidões:

h) de uma lauda de papel	4$000
de mais de uma lauda, por linha que escrever	$100
i) busca por anno	1$500
j) registro de titulo de architectos e constr.	50$000

Emolumentos:

k) nomeação effectiva ou aposentadoria, sobre os vencimentos annuaes	1 1|2 °|°
l) Idem provisoria sobre vencimentos mensaes	1 °|°
m) titulo de nomeação ou aposentadoria	10$000
n) registro de petição e despacho	4$000
n) licenças com vencimentos integraes, durante o tempo da licença (excepto em caso de doença)	1 °|°

(Continua)

CASA

Aluga-se a de n.º 34, á Av. Cruz das Armas, no trecho comprehendido entre a praça Semeão Leal e o Quartel, com 3 quartos, saneada. Aluguel 150$000.

Tratar na casa visinha, n.º 42.

VENDE-SE

a casa n.º 236, situada á rua Alberto de Britto, desta cidade, com diversas fructeiras, sendo: mangueira, abacateiros, laranjeiras, fructapãozeiras, jaqueiras e coqueiros. Com 8 metros de largura e 50 de fundo.

A tratar na mesma.

EXTERNATO CONCEIÇÃO CABRAL

do Instituto S. José

RUA SA' ANDRADE, 313
(Esquina da Maciel Pinheiro)

Curso de Ferias

Acceitam-se alumnos para exame de admissão e materias avulsas como sejam: Português, Francês e Matematica.

Aulas das 8 horas ás 11 e das 13 ás 17.

VENDE-SE uma optima casa á rua 13 de maio, 561, saneada, quintal todo murado, com diversas fructeiras e tendo bastante terreno. Commodos: salas de espera, de visita, 5 quartos, salas de copa, de jantar e cosinha, oitões livres. A tratar na mesma com a proprietaria.

Bicycleta desapparecida

Pede-se á pessôa que viu ou dêr noticias de uma bicycleta que foi desapparecida no dia 27 de dezembro expirante, da avenida Vera Cruz, 289, placa 456, e quadro n.º 59472, marca PHILIPPS CROMEX, rodagem fina, completamente nova, o obsequio de entregal-a no endereço acima, que será generosamente gratificada.

OPPORTUNIDADE UNICA

AOS INDUSTRIAES DE FIAÇÃO

Vende-se abaixo as machinas descriminadas:

1 dobradeira de panno PLATT BROS Co. Ltd.

1 potente calandra JACKSON & BROS Ltd.

1 estiragem com 3 cabeças e 3 entregas para marca MASONS ROCHDALE.

2 prensas de ferro com 1 metro e 72 c.nt. cada uma.

3 espuladeiras de afamado fabricante LEESONA.

1 motor para caldeira de pressão de 10 HP.

2 reostatos para motores electricos.

Trata-se com o sr. Antonio Borges da Costa, praça Clementino Procopio n.º 95. Campina Grande. Estado da Parahyba.

COSTURAS

EXECUTA-SE COM A MAXIMA BREVIDADE QUALQUER PEÇA POR PREÇOS AO ALCANCE DE TODOS.
RUA DA REPUBLICA N.º 215.

ESTHER HOLMES PEDROSA

Professora diplomada, avisa aos srs. paes de familia que ensina primario, piano, arte e solfejo, em sua residencia e em domicilios, a tratar á Avenida Capm. José Pessôa, 267.

PERDIDOS

Hermogenes Coêlho Chianca, commerciante á Av. João da Matta, 407, tendo deixado por esquecimento em uma das dependencias sanitarias da praça Venancio Neiva, na noite de 26 deste, um relogio de algibeira marca "Cyma", gratifica a quem o encontrou, quantia superior ao valor do objecto.

MERCEARIA A' VENDA

Vende-se n'um optimo ponto uma pequena e bem afreguezada Mercearia, fazendo regular apurado á avenida Joaquim Torres n.º 573 a rua mais movimentada da Torrelandia. A tratar na mesma com o seu proprietario.

Pontos para negocios

Vendem-se dois excellentes pontos para negocios, sendo um á avenida Beaurepaire Rohan e outro em Cruz das Armas.

Trata-se com Raymundo Costa ou Antonio Tourinho.

VENDEM-SE

4 casas á Av. Floriano Peixôto ns. 842, 866, 872 e 878. Sendo 3 de tijollo e uma de taipa. Todas com agua e installação de luz.

2 ditas á Av. Coêlho Lisbôa ns. 401 e 410, de taipa, com agua e em terreno proprio. 2 ditas á Av. dos Estados ns. 573 e 583 recentemente construidas. 1 dita á Av. dos Coremas n.º 62, e 1 á Av. Vasco da Gama, 514.

Quem interessar dirija-se á rua da Republica, n.º 774.

ALUGA-SE

a casa n.º 175 á rua Indio Pyragibe. A tratar na Sapataria "João Pessôa", rua da Republica, 778, com Julio de Castro Nunes.

VIOLINO — Vende-se um novo, a tratar na Gerencia desta folha, com José Nunes.

GYMNASIO CARNEIRO LEÃO

EQUIPARADO AO COLLEGIO PEDRO II, DO RIO DE JANEIRO, SOB REGIME DE INSPECÇÃO PRELIMINAR

Avenida Monsenhor Walfredo Leal, 512, —:— João Pessôa

O GYMNASIO CARNEIRO LEÃO, COMO VEM FAZENDO DESDE SUA FUNDAÇÃO, MANTERA', A CAMEÇAR DE 9 DE JANEIRO PROXIMO, UM CURSO DE ADMISSÃO, ABSOLUTAMENTE GRATUITO, PARA OS CANDIDATOS AO EXAME DE ADMISSÃO AO CURSO GYMNASIAL.

A DIRECTORIA TEM O PRAZER DE AVISAR A TODOS OS INTERESSADOS QUE FARA' PUBLICAR NA A UNIÃO DO PROXIMO DIA 31, O MAPPA GERAL COM O RESULTADO DOS EXAMES DE TODOS OS SEUS ALUMNOS.

ESTATUTOS E QUAESQUER OUTRAS INFORMAÇÕES NA SECRETARIA DO GYMNASIO.

EPILEPSIA

O seu moderno tratamento "TARNAL" esmaga a EPILEPSIA sobre a TERRA.

GOTTAS - HEROICAS
Sedativo incomparavel

Nas horas de dôr lembrai-vos logo das GOTTAS - HEROICAS

Productos de grande acceitação nas praças do Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas Geraes, Bahia, Curityba e outras.

A' venda em todas as Drogarias e bôas Pharmacias.

Laboratorio "ISA". Rua Visconde de Pirajá n.º 585. Rio de Janeiro

Para informações: Travessa Av. João Machado n.º 36 João Pessôa

BEL. ANTONIO GALDINO GUEDES

ADVOGADO

Residencia: — Av. João Machado, 464

10$ ou mais diariamente poderão ganhar em sua propria casa quando dedicarem suas horas vagas á original, artistica e rendosa industria "M. A. N. I. S.". Para informações, escrever a "M. A. N. I. S.", Rua do Passeio, 56 — sala 141 — Rio de Janeiro. Receberá um folheto gratis explicativo. Se desejar amostra do trabalho a executar, basta remetter Rs. 3$000.

ANTONIO BOTTO DE MENEZES

ADVOGADO

Escriptorio e residencia á Rua Monsenhor Walfredo, 416, desta cidade.

CIRURGIA GERAL – PARTOS

DOENÇAS DAS SENHORAS

DR. LAURO WANDERLEY

CHEFE DA CLINICA GYNECOLOGICA DA MATERNIDADE
CHEFE DA CLINICA CIRURGICA DO INSTITUTO DE PRO. TECÇÃO A' INFANCIA. CIRURGIAO DO HOSPITAL "SANTA ISABEL"

TRATAMENTO MEDICO CIRURGICO DAS DOENÇAS DO UTERO, OVARIOS, TROMPAS E DAS VIAS URINARIAS DA MULHER

Diathermia — Electrocoagulação — Raios violetas

RUA DIREITA, 389 —:— DAS 3 A'S 6 HORAS
PHONE DA RESIDENCIA, 20

EDITAES

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 20. A — AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHA — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que sr. Giovanni Petrucci requereu o aforamento do terreno de marinha beneficiado com parte da casa n.º 376, antiga 96, da praia Formosa, districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 20, publicado no jornal official "A União" desta capital, em sua edição de 26 de novembro de 1937.

Administração do Dominio da União, 26 de novembro de 1937.

Sabino de Campos — Escrivão encarregado da Administração — Classe G.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 21-A — Aforamento de terrenos de marinha e proprio nacional — De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que a Companhia de Pesca Norte do Brasil requereu o aforamento dos terrenos de marinha e proprio nacional, situados á rua Presidente João Pessôa, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 21, publicado no jornal official A UNIÃO desta capital, em sua edição de 1 de dezembro de 1937.

Administração do Dominio da União, 1 de dezembro de 1937. — *Sabino de Campos*, escrivão encarregado da Administração — Classe G.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL Nº 23-A — Aforamento de terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. Francisco Solon Henriques de Sá, já fallecido, requereu o aforamento do terreno proprio nacional beneficiado com a casa n.º 30, da rua Coronel Aureliano, esquina da rua Dr. Solon de Lucena, na praia "Ponta de Matto", districto de Cabedello, municipio de João Pessôa.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 23, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 14 de dezembro de 1937.

Administração do Dominio da União, em 14 de dezembro de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração — Classe G.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 22-A — Aforamento de terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. Adolpho Pereira Maia requereu o aforamento do terreno proprio nacional beneficiado com plantações de coqueiros e cercas de arame farpado, situado nas proximidades da praia Formosa, districto de Cabedello, municipio de João Pessôa.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 22, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edicção de 21 de dezembro de 1937.

Administração do Dominio da União, em 21 de dezembro de 1937.

Sabino de Campos — Escrivão Encarregado da Administração — Classe G.

—

EXERCICIO DE 1937 — RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSÔA — EDITAL N.º 17 — Industria e profissão — De ordem do sr. director, faço publico que deverão ser pagos, sem multa até o ultimo dia deste mês, á bocca do cofre desta repartição, as quartas prestações do imposto de INDUSTRIA E PROFISSÃO maior de um conto de réis.... (1:000$000) referente ao corrente exercicio.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas em João Pessôa, 11 de dezembro de 1937.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 7 — Conforme recommendação do sr. secretario da Fazenda, faço chegar ao conhecimento de quem interessar possa, que é posta em concurrencia publica, á base de cincoenta e cinco contos de réis (55:000$000), a acquisição do grupo de dez (10) casas, de ns. 982, 984, 992, 994, 1.004, 1.006, 1.016, 1.018, 1.030 e 1.032, em chãos proprios situadas á avenida Duarte da Silveira.

Em egualdade de preço terá preferencia o Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado.

As propostas deverão ser encaminhadas á Secretaria da Fazenda, em duas vias, com envelopes fechados, sellada a primeira via com dois mil e duzentos réis (2$200).

Encerrar-se-á a concorrencia no dia 12 de janeiro de 1938.

Gabinête da Secretaria da Fazenda, em João Pessôa, 27 de dezembro de 1937. — *Elyseu de Barros Maul*, pelo director do Gabinête.

—

DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — SERVIÇO DE COMPRAS — EDITAL N.º 5 — Chama concorrentes ao fornecimento do seguinte material, conforme condições abaixo:

Para o Deposito da Directoria de Viação e Obras Publicas:

100 baldes de chapa de ferro galvanizado de 1 16", de 0m, 35 de diametro de bocca, 0m25 na base e 0m,30 de altura, conforme amostra existente na construcção do Instituto de Educação.

1 balança systema "Howe", devendo pesar até 1.000 kilos.

Para a construcção do Instituto de Educação (Edificio Central):

125m3.000 de pedra granitica n.º 2.

30m3.000 de pedra granitica, escura, n.º 2, para revestimento.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso da proposta ser acceita.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual municipal, bem como da caução de que trata este Edital.

As propostas deverão ser entregues neste Serviço, que funcciona no Palacio das Secretarias (salão da Directoria de Viação e Obras Publicas), até ás 15 horas do dia 8 de janeiro vindouro, em envelopes devidamente fechados.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignalando contracto na Procuradoria da Fazenda com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concorrencia.

A caução de que trata este Edital reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contracto sem causa justificada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando a nova concorrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante do mesmo.

Serviço de Compras da Directoria de Viação e Obras Publicas, em João Pessôa, 23 de dezembro de 1937.

Gorgonio da Nobrega Filho — Encarregado.

—

DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — SERVIÇO DE COMPRAS — EDITAL N.º 6 — Chama concorrentes ao fornecimento do seguinte material, conforme condições abaixo:

Para o Deposito de Obras Publicas (diversos serviços)

15.000 kilos de ferro redondo de 1 4".

Para esta Directoria (Viação e Obras Plublicas)

1 caminhão com capacidade para 2.500 kilos, uteis, molas reforcadas, equipado com pneus 975 x 20 trazeiros e 700 x 20 dianteiros, extra-reforçados, fabricação de 1ª qualidade; duas rodas (dianteira e trazeira) sobresalentes com pneus.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso da proposta ser aceeita.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem razuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual, municipal, bem como da caução de que trata este Edital).

As propostas deverão ser entregues neste Serviço, que funcciona no Palacio das Secretarias (salão da Directoria de Viação e Obras Publicas), até ás 15 horas do dia 12 de janeiro vindouro, em envelopes devidamente fechados.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concorrencia.

A caução de que trata este Edital reverterá á favor do Estado, no caso de rescisão de contracto sem causa justificada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando a nova concorrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante do mesmo.

Serviço de Compras da Directoria de Viação e Obras Publicas em João Pessôa, 28 de dezembro de 1937.

Gorgonio da Nobrega Filho — Encarregado.

—

EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 60 dias. — O doutor Antonio do Couto Cartaxo, Juiz Municipal do termo de Soledade, comarca de Campina Grande, Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quantos este edital virem e delles noticia tiverem e interessar possa, que tendo se iniciado neste Juizo o inventario dos bens deixados por fallecimento de Fortunato Manuel de Maria, foi declarado pelo procurador da inventariante Benigna Maria de Jesus, achar-se ausente em lugar não sabido o herdeiro José Firmino Figueirêdo, pelo que mandou se passasse o presente edital com o prazo de sessenta (60) dias, pelo qual chama e cita o referido herdeiro, para no prazo de 48 horas, que correrá em cartorio do dia da ultima citação, dizer sobre as declarações da inventariante e para todos os demais termos do inventario, até final partilha, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar este edital que será affixado no lugar do costume e publicado em copia na A União, orgam official do Estado. Dado e passado nesta villa de Soledade, aos 23 dias do mês de dezembro de 1937. Eu, **José Hermenegildo de Souto**, escrivão, dactylographei e subscrevo. (Ass.) **Antonio do Couto Cartaxo.** Está conforme o original; dou fé. Soledade, 23 12 1937.

O escrivão **José Hermenegildo de Souto**.

—

EDITAL — Comarca de Campina Grande, termo de Ingá — Fallencia da firma de J. Borba de Araujo — AVIZO AOS INTERESSADOS — Pelo presente avizo aos credores e demais interessados da fallencia da firma de J. Borba de Araujo, que se encontra em meu cartorio, acompanhada de demais documentos, uma reclamação reinvidicatoria proposta contra a massa fallida da referida firma, por Cardozo & Nunes do commercio de Campina Grande, reinvidicando mercadorias na importancia de dez contos novecentos e trinta e cinco mil reis 10:935$000, podendo os interessados no prazo de cinco dias a contar da primeira publicação, de accordo com o art. 139 § 2.º da lei de fallencia, contestal-a ou allegar o que entenderem a bem de seus direitos. Pelo que fiz o presente avizo que para maior publicidade affixei na portas das audiencias do Juizo e mandei publical-o como de direito no Orgão Official do Estado A União.

Ingá, 26 de dezembro de 1937.

Euclydes Garcia — O escrivão da fallencia.

—

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS AUSENTES COM O PRAZO DE 60 DIAS. — O dr. João Baptista de Sousa, juiz de direito da comarca de Alagôa do Monteiro, etc.

Faço saber a todos quantos este edital de citação virem, tendo sido iniciado neste juizo e perante mim o inventario e partilha dos bens deixados por fallecimento de Antonio Freire de Sousa, fôram declarados residentes em Beberibe, do Estado de Pernambuco, José Bezerra de Souza, em Angelim do mesmo Estado, Francisco Freire de Sousa e em São Vicente de Cangalha, municipio de Afogados de Ingazeira, do Estado de Pernambuco, Antonio Manoel da Costa, pelo que ordenei se passasse o presente edital com o prazo de 60 dias, pelo qual cito-os para em 48 horas, que correrão em cartorio, do dia da ultima citação, dizer sobre as declarações do inventariante Pio Freire de Sousa e para todos os termos de inventario e partilha, até final sentença, sob as penas da lei. E para que conste, se passou o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado uma vez no orgão official do Estado. Dado e passado nesta cidade de Alagôa do Monteiro, em 24 de dezembro de 1937. Eu, Miguel Janson de Paiva Pinto, o fiz dactylographar e subscrevo. (a.) João Baptista de Sousa. Está conforme ao original; dou fé. Alagôa do Monteiro, 24 12 1937. — O escrivão, *Miguel Janson de Paiva Pinto.*

—

COMMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARCHITECTURA DO ESTADO DA PARAHYBA.

RESOLUÇÕES

Francisco Nogueira da Silva, residente em João Pessôa — Para julgamento do seu processado, deve apresentar seu titulo.

Hermenegildo Di Lascio, residente em João Pessôa — A fim de ser julgado o seu pedido de extensão de attribuições, deve apresentar copia das plantas dos serviços já executados.

José Prazeres Coêlho, residente em João Pessôa — Deve fazer prova de ter exercido a profissão no segundo semestre de 1933, por meio de attestado de firma commercial, etc.

João Pessôa, 28 de dezembro de 1937. — *Abelardo Andréa dos Santos*, presidente.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio, nesta cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

José Vieira do Nascimento e d. Joanna Maria da Conceição, que são solteiros perante a lei, maiores e naturaes desta comarca; elle, agricultor e filho de Manoel Vieira do Nascimento e de d. Emilia Maria da Conceição; e ella, de profissão domestica e filha de Graciliano José dos Santos e de d. Carolina Maria da Conceição, todos domiciliados e residentes nos logares Bôa Agua de Utinga e Amparo, no districto de Conde, desta comarca.

Com proclamas publicados anteriormente:

Braulio de Azevedo Costa e d. Zaira Galvão de Mello.

Jurandy Rocha e d. Maria de Lourdes Paiva.

Augusto Pedro Ventura e d. Laura Felix da Silva.

Arthur Assis Costa e d. Maria do Carmo Moura.

Julio Leite da Silva e d. Maria Gomes de Andrade.

Se alguem souber de algum impedimento, opponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, 30 de dezembro de 1937. — O escrivão do registro, *Sebastião Bastos.*

I N D I C A D O R

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

A PREVIDENTE

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

Maria Vieira Pessôa com 49 annos de idade, casada, residente á av. 1.° de Maio n.° 31, nesta capital.

Severino da Cunha Cavalcante com 48 annos de idade, casado, auxiliar do commercio residente á rua 13 de Maio n° 533, nesta capital.

Genezio Gambarra Filho, com 29 annos, casado, funccionario publico, residente em Piancó, Estado da Parahyba.

Manoel Victaliano de Carvalho Rocha com 26 annos, casado, funccionario publico e residente em Cabedello.

José Victaliano de Carvalho Rocha, casado, auxiliar do commercio e residente nesta capital.

Dr. Oswaldo Elizeu Joffily Pereira, com 36 annos de idade, casado, medico e residente em Nova Cruz.

Gentil Coitinho de Lucena, com 28 annos, casado, commerciante e residente á rua Barão da Passagem, nesta capital.

Chamada de obitos

688 sem multa 28 de fevereiro
688 com multa 20 de março 1937
689 sem multa 15 de março
689 com multa 5 de abril 1937
690 sem multa 30 de março
690 com multa 20 de abril 1937
691 sem multa 15 abril
691 com multa 5 de maio 1937
692 sem multa 30 de abril
692 com multa 20 de maio 1937
693 sem multa 15 de maio
693 com multa 5 de junho 1937
694 sem multa 30 de maio
694 com multa 20 de junho 1937
695 sem multa 15 de junho
695 com multa 5 de julho 1937
696 sem multa 30 de junho
696 com multa 20 de julho 1937
697 sem multa 15 de julho
697 com multa 5 de agosto 1937
698 sem multa 30 de julho
698 com multa 20 de agosto 1937
699 sem multa 15 de agosto
699 com multa 5 de setembro 1937
700 sem multa 30 de agosto
700 com multa 20 de setembro 1937
701 sem multa 15 de setembro
701 com multa 5 de outubro
702 sem multa 30 de setembro
702 com multa 20 de outubro
703 sem multa 15 de outubro
703 com multa 5 de novembro
704 sem multa 30 de outubro
704 com multa 20 de novembro
705 sem multa 15 de novembro
705 com multa 5 de dezembro
706 sem multa 30 de novembro
706 com multa 20 de dezembro
707 sem multa 15 dezembro
707 com multa 5 de janeiro de 1938
708 sem multa 30 dezembro 1937
708 com multa 20 janeiro 1938
709 sem multa 15 janeiro 1938
709 com multa 5 fevereiro 1938
710 sem multa 30 janeiro 1938
710 com multa 20 fevereiro 1938
711 sem multa 15 fevereiro 1938
711 com multa 5 março 1938
712 sem multa 28 fevereiro 1938
712 com multa 20 março 1938
713 sem multa 15 março 1938
713 com multa 5 abril 1938
714 sem multa 30 março 1938
714 com multa 20 abril 1938
715 sem multa 15 abril 1938
715 com multa 5 maio 1938
716 sem multa 30 abril 1938
716 com multa 20 maio 1938
717 sem multa 15 maio 1938
717 com multa 5 junho 1938
718 com multa 20 junho 1938
718 sem multa 30 maio 1938
718 com multa 20 junho 1938
719 sem multa 15 junho 1938
719 com multa 5 julho 1938
720 sem multa 30 junho 1938
720 com multa 20 julho 1938
721 sem multa 15 julho 1938
721 com multa 5 agosto 1938
722 sem multa 30 julho 1938
722 com multa 20 agosto 1938
723 sem multa 15 agosto 1938
723 com multa 5 setembro 1938
724 sem multa 30 agosto 1938
724 com multa 20 setembro 1938
725 sem multa 15 setembro 1938
725 com multa 5 outubro 1938
726 sem multa 30 setembro 1938
726 com multa 20 outubro 1938
727 sem multa 15 outubro 1938
727 com multa 5 novembro 1938

Quota annual:

Sem multa 31 de dezembro 1937
Com multa 31 de janeiro 1938

Secretaria da "A Previdente", 3 de Dezembro de 1937.

Marianno Martins Botêlho, 1.° secretario.

DOMINGO NO — REX — PARA ABRIR COM CHAVE DE OURO A BRILHANTE TEMPORADA DE 1938 ! ! !

SHANGHAI... CIDADE MYSTERIOSA ONDE O ORIENTE SE ENCONTRA COM O OCCIDENTE, E AS RAÇAS SE COLLIDEM ! ! !

LORETTA YOUNG — CHARLES BOYER

— em —

SHANGHAY

— com —

WARNER OLAND

Um romance da

PARAMOUNT

O 1.° LANÇAMENTO DE DOMINGO NO — REX — A NOVA PHASE DO — CINEMA DE TODA A CIDADE CHIC ! ! !

O ROMANCE DE UM JOVEM MILLIONARIO QUE PERDEU TODA A FORTUNA POR CAUSA DE UMA MULHER !

LORETTA YOUNG — CHARLES BOYER

— em —

SHANGHAY

— com —

ALISON SKIPWORT

Um lindo presente de

ANNO NOVO !

Somente amanhã no — REX — DIA DE ANNO

Uma pungente pagina dramatica ! ! !

O CRIME DE SER BÔA

Com — GLADYS GEORGE — Paramount

CARLITO — o notavel comico — amanhã na — Matinée Collegial no — REX — numa impagavel comedia em copia nova toda musicada ! ! !

CHARLES CHAPLIN — vae provocar bôas gragalhadas, em

RUA DA PAZ

JUNTAMENTE A DELICIOSA FARRA MUSICAL

VIVA O AMÔR

Com ELEONORE WHITNEY — Um film da — PARAMOUNT — Preço unico: $600

UMA EPOPEA COMMOVEDORA DOMINGO NO — FELIPPÉA

Homens de caracter, disciplinados que davam a vida, quando preciso, a fim de que reinasse a ordem no novo estado !

FRED MAC MURRAY — JACK OAKIE — em

ATIRADORES DO TEXAS

Com: — JEAN PARKER

Um drama da — PARAMOUNT

R E X

O CINEMA DE TODA A CIDADE — DE CHIC —

Soirée ás 7,30

Romantico e delicioso como poucos ! ! !

Rochelle Hudson — Henry Fonda — em

INNOCENTE PECCADORA

Um film da — 20 th CENTURY FOX

Complemento: — MELODIAS AO LUAR

FELIPPÉA

Soirée ás 7,15

O romance de — ALEXANDRE DUMAS

A DAMA DAS CAMELIAS

Complementos: — NACIONAL D. F. B. — FOX MOVIETONE NEWS — jornal e — PROFESSOR DE SOPAPOS — desenho de POPEYE

JAGUARIBE

Soirée ás 7,15

SOMENTE HOJE EM HOMENAGEM A'S GRANDES FESTAS DE ANNO NOVO ! RIVAES NO AMOR... IRMÃOS NA GUERRA !

CARY GRANT — CLAUDE RAINS — em

GUERREIROS DA AFRICA

Uma producção da — PARAMOUNT

Complemento: — CAHIDO DO CÉO — comedia.

CINE S. PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA

HOJE

A policia em acção procura descobrir um criminoso barbaro !

RICARDO CORTEZ — em

CAÇADA HUMANA

Juntamente a 4.ª serie do

DOMINADOR DAS SELVAS

Com REX

Sabbado á noite — GUERREIROS DA AFRICA

Matinée ás 2 1|2 horas com um film escolhido

DOMINGO — A historia do mais celebre violino ! ! ! Um drama de amôr entre as hormonias de um violino secular em melodias inesqueciveis !

Gustave Froelich, em — STRADIVARIUS

3.ª feira — A DAMA DAS CAMELIAS

Attenção!

Pensão Pedro Americo

Casa de 1.ª ordem

Ponto mais central da cidade
Alimentação farta e sadia

Asseio e sinceridade
PREÇOS MODICOS

Encarrega-se de fornecer marmitas a domicilios, fornece refeições avulso no salão por preços baratissimos.

E' BOM EXPERIMENTAR

109 — Praça Pedro Americo — 109
(Ao lado do Thesouro do Estado)

João Pessôa —:— Parahyba

Registro de firmas, cobranças etc. Escriptorio de Procuradoria MINERVA, é a unica organização que lhe offerece segurança rapidez. Maciel Pinheiro, 306.

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — Começando ás 6,30 horas. Sessões continuas — HOJE

ATTENÇÃO — Na attrahente SESSÃO DA ALEGRIA por passagem do anno —1937 para 1938 — offerecemos aos nossos distinctos "fans" um gigantesco film que enthusiasma a juventude, e rejuvenesce os velhos

VIVA O AMÔR

Com ELEONOR WHITNEY — ROBERTO CUMMINGS

IMPORTANTE — Como complemento será focado um formidavel desenho do marinheiro POPEYE

PREÇO GERAL: — $600 — ATE' A ENTRADA DO ANNO NOVO

Amanhã ás 3 1|2 da tarde — Grandiosa matinée — **CAÇADA HUMANA** — com Ricardo Cortez. — A' noite um film que fascina... Dansa... Canta...
Ginger Roggers — George Brent, em — EM PESSOA.

DOMINGO — Alerta gurysada ! Outra grandiosa matinée — **Dick Foran**, em — **ENTRE INDIOS E PIRATAS**

CINE-REPUBLICA

HOJE — Espectaculo completo começando ás 7,30 hs. da noite

Na téla —

Uma comedia de scenas interessantissimas

DOIS BONS AMANTES

Com um grupo de afamados artistas do Cinema europeu

Complemento: — UM NACIONAL (D. F. B.)

Amanhã — No palco — Uma nova comedia de gargalhadas consecutivas

HOJE — NO PALCO — Novo e extraordinario successo de LUIZA DE OLIVEIRA, na comedia em 1 acto

NHÔ MANDUCA

Com CILAIO RIBEIRO, ORLANDO DE VASCONCELLOS e L. CARVALHO

Terminará o espectaculo um interessante acto variado, no qual tomarão parte Cilaio Ribeiro e Luiza de Oliveira, na dupla comica da P R I - 4 — FILOMENA E FULORENÇO, George de Oliveira, Orlando de Vasconcellos, Genny Santos e L. Carvalho.

Novos sketches, anecdotas e parodias comicas! Lindissimas canções por Orlando de Vasconcellos, a mais linda voz do nosso "broadcasting"

Preços: — Adultos 2$200 — Crianças 1$100

PARA QUE O RECONHECIMENTO DAS ESCOLAS SECUNDARIAS SE FAÇA DE ACCÔRDO COM A LEI

O Departamento Nacional de Educação divulga os requisitos essenciaes ao reconhecimento

O Serviço de Publicidade do Ministerio da Educação pede-nos a divulgação do seguinte communicado:

"A inspecção preliminar aos estabelecimentos de ensino secundario é concedida mediante verificação previa, sujeita a uma taxa de 1:500$000, no maximo.

Os requerimentos de verificação previa, dirigidos ao Ministro da Educação e Saude, devem dar entrada no Serviço de Communicações do Ministerio (rua Alcindo Guanabara 17-17.° andar, Rio de Janeiro) até o dia 31 de dezembro (§ 1.° do art. 51 do decreto 21.241, de 4 de abril de 1932).

São condições essenciaes para concessão, além de outros referidos no art. 51 do decreto citado:

I. Dispor de edificio, installações e material didactico em accôrdo com as normas approvadas pela portaria ministerial de 15 de abril de 1932, publicada no Diario Official de 25 de abril de 1932.

II. Ter corpo docente inscripto no registro de professores do Departamento Nacional de Educação.

Entre os requisitos materiaes, são condições eliminatorias as correspondentes á seguinte enumeração:

1. Cinco salas de aula com area minima de 25 metros quadrados.

2. A'rea para recreio (livre ou coberta) não inferior a 200 metros quadrados.

3. Sala especial para laboratorios de área igual ou superior a 40 metros quadrados, com installações apropriadas e pelo menos 20% do material constante das relações annexas ás normas publicadas no Diario Official de 25 de abril de 1932.

4. Cartas muraes, globo, planisferio e atlas, para o ensino de geographia.

5. Collecção de modêlos em gesso, solidos geometricos, esquadros e transferidores para ensino de desenho.

6. Um extinctor de incendio.

7. Obter, na ficha de classificação levantada de accôrdo com o criterio approvado pela portaria ministerial de 15 de abril de 1932, pelo menos 60% do total de pontos e pelo menos 40% dos pontos correspondentes a cada uma das divisões principaes da mesma ficha.

A taxa de verificação previa deve ser depositada na Thesouraria Geral do Ministerio da Educação e Saude, no edificio da Bibliotheca Nacional.

O Departamento Nacional de Educação (Divisão do Ensino Secundario) fornecerá quaesquer informações complementares que forem solicitadas sobre o assumpto".

CONCURSO DE MUSICAS PARA O CARNAVAL DE 1938

A realização desse certame pela P R I - 4 — Radio Tabajára da Parahyba. — Encerra-se no dia 15 de janeiro o prazo das inscripções. — Premios aos vencedores

A P. R. I. 4 Radio Tabajara da Parahyba, em combinação com a Associação Parahybana de Imprensa e outras entidades interessadas na propaganda da musica nordestina, lança para o carnaval de 1938, um concurso sob as seguintes bases:

a) — Concurso para frevo.
b) concurso para maracatús;
c) concurso para frevos-canções;

1.° — Para o concurso de frevos as musicas serão apresentadas com orchestração e uma reducção para piano.

2.° — Para o concurso de maracatús, igualmente orchestração, e reducção para piano.

3.° — Para o concurso de frevo canções, introducção obrigatoria de frevo e parte de canto com orchestração e reducção para piano.

§ 1.° — Para maracatú e para frevo-canção ha exigencia da letra escripta cada syllada em baixo da nota correspondente ao canto. A letra deve ter caracter regional proscriptas phrases de calão e sem dubio sentido.

§ 2.° — A má qualidade da letra poderá dar lugar a desclassificação immediata do maracatú ou do frevo-canção, visto que formam um todo letra e musica.

§ 4.° — As orchestrações devem vir com as seguintes partes:

1.° — sax. alto; 2.° — sax. tenor; 3.° — sax. alto; 4.° — sax. barytono. 1.° piston, 2.° piston. 1.° trombone, 2.° trombone. Contra-basso em dó e uma parte de piano.

§ unico — A instrumentação acima comprehende-se somente para as marchas frêvo-canção e maracatú. As marchas frêvos ficarão a criterio do autor, não devendo ser enviadas em numero inferior ao exigido pela orchestração.

§ 5.° — As musicas premiadas poderão ser impressas, gravadas e propagadas pelo concorrente victorioso.

§ Unico — Não serão devolvidos os originaes das musicas enviadas para concurso.

§ 6.° — E' obrigatoria a remessa em cinco vias dactylographadas dos versos que acompanharem musica de maracatú ou do frevo-canção os quaes de modo nenhum, deverão conter phrases de calão ou sentido dubio.

§ 7.° — O concurso será encerrado no dia 15 de janeiro, na séde da **Radio Tabajara**, respeitando-se aquella data no carimbo do correio para os candidatos residentes fora da capital.

§ 8.° — Os candidatos poderão, caso queiram, usar de pseudonymos. Nesta hypothese, os originaes virão acompanhados duma sobrecarta dentro da qual estará a revelação do pseudonymo.

§ 9.° — O julgamento do concurso será feito por uma commissão de profissionaes, entre estes um representante da **P. R. I. 4** outro da A. P. I. e outro da "A União".

§ 10.° — Não poderão entrar em concurso musicas de outros concursos anteriores ou já vulgarizadas.

§ 11.° — Os premios a distribuir são os seguintes:

a) — **Frevo**: 1.° logar — **450$000**.
Frevo: 2.° logar — 250$000.
b) — **Maracatú**: 1.° logar — **450$000**.
Maracatú: 2.° logar — **250$000**.
c) — **Frevo canção**: 1.° logar — **400$000**.
Frevo-canção: 2.° logar — **200$000**.

11.° — Em caso de empate na classificação, será dividido o premio.

12.° — As musicas do concurso serão divulgadas pela **jazz** da **P. R. I. 4.**

13.° — Os concurrentes deverão enviar toda a sua correspondencia para a **P. R. I. 4, Radio Tabajara** Caixa Postal 110.

O TECHNICO E O PROFESSOR

em face da desaccumulação

O impedimento da accumulação de funcções publicas remuneradas encontrou o applauso da opinião. Houve quem objectasse, entretanto, que a medida apresenta o inconveniente de sacrificar o technico e o professor cujas remunerações, de ordinario escassas entre nós, os forçam a outras actividades.

Attingidos pela prohibição esses elementos — argumenta a critica — resultariam dahi tambem prejuizos para o serviço publico, que difficilmente conseguiria outros á altura dos relevantes e espinhosos encargos que lhes devem ser confiados. Mas não se faz mistér muita observação para verificar que o que occorre é exactamente o contrario. O technico e o professor, que desempenham varias actividades, não podem, com essa actuação dispersiva, ter a proficiencia e a capacidade de producção necessarias. Obrigados ora a um trabalho, ora a outro muito diverso, não se dedicam a nenhum. Por outro lado, tendo um só, a que devote a sua intelligencia e no qual empreguem toda a sua capacidade e todo o seu esforço, offerecem rendimento maior e mais perfeito.

Mais aconselhavel será melhorar os vencimentos dos referidos servidores, de modo que o technico, não tendo outra funcção, seja techico de verdade, e o professor, entregue apenas ao magisterio, seja realmente professor.

A esse respeito, o ministro da Justiça já expoz, em entrevista, o pensamento do Govêrno.

BIBLIOGRAPHIA

"**Oração á Bandeira**": — A Constituição de 10 de novembro, outorgada á Nação pelo Presidente Vargas, estabeleceu, como se sabe, a adoptação de uma unica bandeira para todos os brasileiros.

Essa medida, posta em execução na solennidade do "Dia da Bandeira", e quando foram incinerados os pavilhões de todos os Estados, a fim de que substituisse um unico, o do País, constituiu inspiração para que Catulo da Paixão Cearense, conhecido e querido poeta patricio escrevesse os versos da "Oração á Bandeira".

O popular cantor do caboclo nortista offereceu os originaes desse seu trabalho ao Cap. Filintho Muller, Chefe da Policia do Districto Federal, e s. s. determinou fossem os versos editados pelo **Serviço de Divulgação** a fim de serem amplamente distribuidos, na capital e pelos Estados.

Da finalidade altamente patriotica dessa iniciativa, da belleza dos versos de Catulo e da magnifica apresentação do trabalho de que temos um exemplar em nossa mêsa, — podemos adiantar o exito que "Oração á Bandeira" alcançará, distribuida como vae ser, em todos os recantos do País, por aquelle departamento do apparelhamento policial da capital da Republica no intuito louvavel de cooperar para o robustecimento da unificação da Patria, sob a unidade de um pavilhão.

—

"**Revista da Semana**": — Profusamente illustrado, está o ultimo numero da "Revista da Semana", de que temos sobre a mesa um exemplar. A capa é uma interessante allegoria ao proximo centenario do Almirante Tamandaré cujo retrato apparece em primeiro plano, sobre um aspecto da Bahia de Guanabara. O motivo principal deste numero, entretanto, é ainda o Centenario do Collegio Pedro II, cujo registro illustrado apparece na dupla central, e, em pagina anterior, os retratos dos vultos eminentes que passaram pelo grande estabelecimento de ensino. Além disto, bastante movimentadas estão as demais paginas da "Revista da Semana", illustrando os mais recentes acontecimentos, como sejam, a chegada da Virgem do Pilar á Matriz da Gloria, a Terminação dos Cursos da Escola Nacional de Musica á Collação de Grão na Faculdade de Direito e na Escola de Engenharia, o Dia da Bandeira.

Os Estados mereceram especial referencia com a publicação dos ultimos acontecimentos sociaes em São Paulo, Maranhão, Rio Grande do Norte, Bahia, Paraná, Estado do Rio, e aspectos, em duas bellas paginas, da inauguração das novas installações do Minas Tennis Club em Bello Horizonte. A "Revista da Semana" apresenta se tambem com mais uma primorada estampa do album rugendas.

—

O Espirito do Estado Novo: — A entrevista á imprensa pelo dr. Francisco Campos, ministro da Justiça, sobre a Constituição de 10 de novembro, foi, por certo, o estudo mais completo e profundo que até agora, appareceu sobre o assumpto.

Cooperando na diffusão desse esplendido comentario sobre a nova Carta Politica do Brasil, o "Serviço de Divulgação" da Policia acaba de edital-o, em folheto, para ampla diffusão em todo o territorio nacional.

A Constituição outrgada á Nação pelo Chefe do Govêrno, dr. Getulio Vargas, é um estatuto politico traçado em moldes completamente novos. Exige portanto, que delle tomem conhecimento todos os brasileiros, a fim de que, num esforço conjuncto e harmonico, conduzam o Brasil para a posição que lhe compete no conceito universal.

—

Synopse Estatistica do Estado: — Recebemos o n.° 1 dessa importante publicação, que se edita no Rio Grande do Norte, contendo 99 paginas.

O PROBLEMA DAS COLONIAS ALLEMÃES

GENEBRA, 28 (*A. B.*) — O correspondente berlinez do diario "Tribune de Geneve" publica uma entrevista que obteve com o Duque Adolf Friedrich von Mecklemburg, na qual este falou sobre o problema das colonias allemães.

Interrogado sobre se a Allemanha, uma vez de posse das colonias, não as converteria em fortalezas, o duque respondeu que a Allemanha, fazendo uso da igualdade de direitos, não fará nem mais nem menos que seus vizinhos na Africa. Portanto, sua attitude depende desses vizinhos.

A respeito do argumento de que a Allemanha utilizaria as materias primas coloniaes para robustecer sua potencialidade militar, o duque repelliu taes insinuações, por ser tão intencionaes como hypocritas. Era inutil negar que as materias primas, como o petroleo, oleos e fibras, não sejam de importancia vital para a Allemanha. Se, dizia-se, que com a ajuda delles se poderia reforçar os armamentos, isso significaria uma tentativa contraria a toda igualdade de direitos, de querer prescrever como empregal-as.

SECÇÃO LIVRE

DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS.

Concorrencia

De ordem do sr. Director torno publico que a Directoria de Viação o Obras Publicas, devidamente autorisada, vende a quem melhor preço offerecer ferro velho, pneumaticos estragados e saccos vasios, de cimento, usados, materiaes que os interessados poderão verificar no Deposito e Officinas da mesma Directoria.

Os concorerntes deverão enviar as suas propostas seladas, sem rasuras nem borrões e sufficientemente esclarecidas, á *Secção do Expediente* até ás 10 horas do proximo dia 31 do corrente, menccionando os preços por kilo de ferro e por cada sacco e pneumatico.

A' Directoria se reserva o direito de annular a presente concorrencia ou deixar de effectuar a venda caso os preços propostos não sejam considerados acceitaveis.

Secção do Expediente da Directoria de Viação e Obras Publicas, em João Pessôa, 16 de dezembro de 1937.

Byron Brayner, chefe de secção

AVISO A' PRAÇA

Tendo sido extraviado o conhecimento Original n.° 12, referente a 4 cxs. salame e 1 cx. de presunto, marcas A & Cia. embarcadas no porto de Porto Alegre, no vapor **Aratimbó**, entrado em Cabedello no dia 17 do corrente mês e como os srs. Almeida & Costa, d praça reclamam a entrega das mesmas independente da apresentação do conhecimento Original, vimos pelo presente aviso si não houver quem possa apresentar reclamação contra esse acto, dar sciencia que faremos entrega de conformidade com os decretos do Govêrno Federal n°s. 18.473 de 10.10.30 e 19.754 de 18.3.31.

João Pessôa, 27 de dezembro de 1737.

(Ass.) p. p. **Anizio da Cunha Rêgo** — Agente.

Club Carnavalesco "Bohemios Brasileiros"

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do sr. Presidente provisorio ficam convidados todos os socios do Club "Bohemios Brasileiros" para tomarem parte na reunião de Assembléa geral a realizar-se no proximo domingo 2 de janeiro pelas 14 horas, na séde social, na qual será eleita a sua Directoria effectiva.

O 1.° secretario **Lisbino Monteiro**.

LUXUOSO LEILÃO DE MOVEIS

QUARTA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 1938, A'S 7,30 HORAS DA NOITE A' RUA 13 DE MAIO N.° 256, ONDE ESTIVER A BANDEIRA DO LEILOEIRO

Devidamente autorizado pelo sr. Celso O. Braga que se retira desta capital, o leiloeiro official desta Praça ARISTIDES FANTINI, venderá todo o mobiliario da residencia daquelle senhor, tudo de imbuia e do mais aprimorado gosto, a saber:

Luxuosa sala de visita, importante dormitorio para casal, moderna sala de jantar, além dos moveis, completamente novos, serão vendidos mais peças avulsas, como sejam: Camas, guarda-roupas, mesas de cabeceira, guarda-louças, mesas de jantar, cadeiras, camas patentes, louças, etc

Aguardem a relação detalhada neste jornal no dia 4 de janeiro de 1938

Aristides Fantini. — Agencia: Praça Pedro Americo, 71 — João Pessôa

VIDA MUNICIPAL

INGA'

Manifestação ao prefeito Zacharias Ribeiro

INGA' dezembro — Por seus elementos mais representativos a nossa população recebeu com carinhosa e expressiva manifestação o sr. Zacharias Ribeiro, nomeado pelo sr. Interventor Federal para o cargo de prefeito do nosso municipio.

Era grande a multidão que, no dia 19, pelas 10 horas, tendo á frente a banda de musica local, aguardava a chegada do novo edil.

Uma salva de muitos tiros annunciava a chegada da comitiva de Campina Grande que, além do recem-nomeado, se compunha das seguintes pessôas: drs. Raymundo Vianna e Severino Cruz, professor Almeida Barretto, cel. José Mauricio, srs. Adaucto Moura, Manoel Ribeiro, Humberto de Passe, Antonio Laurentino Ramos e espsoa, Severino Castro Britto, José Miranda, Thomaz Soares, Julio Honorio e João Fagundes.

Em nome da população local discursou o tabellião Euclydes Garcia, tendo agradecido pelo homenageado, em brilhante discurso, o prof. Almeida Barretto.

Pelas 12 horas, teve inicio o banquete, cuja mesa era em forma de Z, tendo a presença dos mais destacados elementos da nossa sociedade e de figuras repressntantivas de Campina Grande. Offerecendo o ágape, falou o sr. Euclydes Garcia. Em seguida, discursou o prof. Almeida Barretto, que terminou fazendo uma saudação á mulher ingaense. Acclamado, agradeceu esta homenagem o dr. Aurelio de Albuquerque.

A' tarde e á noite, realizaram-se no "Ingá-Club" animadas dansas em que tomaram parte distinctos ornamentos dos meios sociaes de Ingá e de Campina Grande, tendo tocado a "Jazz" Tabajára.

Enlace Araujo Pereira — Teve logar no dia 19 do corrente o enlace matrimonial do sr. Severino Araujo elemento da "Jazz" Tabajára e filho do maestro José Severino de Araujo e de sua exma. esposa, sra. Amelia P. de Araujo, com a senhorita Octacilia Pereira, filha do sr. José Pereira de Lima e d. Analia P. de Lima.

Os actos civil e religioso, foram paranymphados, por parte do noivo, pelo dr. Aurelio de Albuquerque e d. Olindina Paiva e por parte da noiva, pelo sr. Francisco Bacalhau e senhorita Maria de Lourdes Bacalhau.

Os recem-casados receberam multas felicitações, tendo fixado residencia em João Pessôa.

(Do correspondente).

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1937

RECEITA

Saldo que vem do mês de outubro	26:823$400
Licença de commercio	2.091$000
Taxa de mercadoria nas feiras	1.933$300
Gado abatido	2.606$800
Imposto predial	707$200
Patrimonio	...
Industria e profissão cobrado pelo Estado (50%	......
Imposto de diversão	....
Imposto de aferição	....
Cemiterios	85$000
Imposto cedular sobre propriedade ruraes	....
Rendas diversas	153$000
Imposto sobre vehiculos	114$000
Taxa de consumo	....
Taxa de serviços municipaes	1.842$200
	9:532$500
	36.355$900

DESPESAS

Conselho municipal	60$000
Prefeitura municipal	1.658$900
Fiscalização	550$000
Thesouraria	2.142$900
Obras publicas	3.401$700
Illuminação publica	1.000$000
Limpesa publica	967$300
Instrucção publica	....
Cemiterios	115$000
Subvenções	100$000
Serviço estatistica	325$000
Despesas diversas	3.235$300
	13.556$100
DEPOSITO:	
Na Caixa Rural de Sousa	15:000$000
Em documentos e dinheiro	7.799$800
	22.799$800
Total	36.355$900

Sousa, 10 de dezembro de 1937.

Amadeu Francisco da Silva, Thesoureiro.

Francisco Alves Cassiano, escripturario.

VISTO:

Virgilio Pinto de Araujo, prefeito int.